

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: 3519 de 9 de Novembro de 2023

DATA: 09/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 09/11/2023 16:54:16

IP com nº: 192.168.0.7

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3299

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023 - RESULTADO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 2023
A COMISSÃO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DIVULGA NOTA DE AVAL
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.09/11/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.09/11/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CONJUNTO MUSICAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO – CE
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 06/2023 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
- ✚ PORTARIAS: 132/2023 - NOMEAR (A) SR (A). ANTONIO ROBSON DE OLIVEIRA VIANA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 062.573.243-00, RG N.º 20085797272 SSP-CE, PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DO(A) SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E
- ✚ AVISO : 2023.11.09.001/2023 - 2023.11.07.01 - EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023

RESULTADO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 2023

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DIVULGA NOTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AO ANO 2023.

| Nº | MATRÍCULA | NOME DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO AVALIADO | CARGO/ FUNÇÃO | PARTIC IPOU DA OFICINA? | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | MÉDIA FINAL |
|----|-----------|---|------------------------------|-------------------------|--------|--------|--------|-------------|
| 1 | 26/5330 | ADEVANIA ALVES DE MEDEIROS SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 2 | 1295 | ADILMA ALVES FERREIRA BARBOSA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 8,6 | | | 8,6 |
| 3 | 207 | ADRIANA BEZERRA MACIEL SANTIAGO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 4 | 285 | ADRIANA MENESES CUNHA FREIRE | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 5 | 84 | ADRICIA DE ARAUJO FERNANDES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 6 | 87 | ALAN JONES FERREIRA PEREIRA | MANDATO CLASSISTA | SIM | 9,97 | | | 9,97 |
| 7 | 339/6765 | ALBA KARLA RIBEIRO DE SOUSA | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 10 | | | 10 |
| 8 | 238 | ALEXSANDRA ARAUJO LOPES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 9 | 562 | ALEXSANDRA MENDES DE SOUSA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,7 | | | 9,7 |
| 10 | 483 | ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA CHAVES | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 10 | | | 10 |
| 11 | 1225/5327 | ALICE MARIA MARQUES SOUSA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 12 | 83 | ANA ANGELICA LIMA SOUSA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,77 | 10 | | 9,88 |
| 13 | 322 | ANA CELIA DE BRITO CAMPOS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 14 | 95 | ANA CELIA DE SA COSTA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 15 | 78 | ANA CLAUDIA ALVES DE SOUSA MENEZES | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,56 | 9,98 | | 9,77 |
| 16 | 5373 | ANA CLAUDIA CORREIA VERAS | PROFESSOR DE MATEMATICA | PERMUTA | | | | |
| 17 | 213 | ANA LOURDES MELO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 18 | 741 | ANA MARIA DO VALE | SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL | SIM | 10 | | | 10 |
| 19 | 719 | ANA MOURA JORGE | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 20 | 857 | ANA PAULA ARAUJO LIMA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 21 | 458/7382 | ANA PAULA MARQUES GONCALVES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 22 | 7311 | ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 10 | | | 10 |
| 23 | 241/5351 | ANA RAQUEL DE SOUSA LIMA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,96 | | | 9,96 |

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 09/11/2023 16:54:16 - IP com n°: 192.168.0.7
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3299



| | | | | | | | | | |
|----|----------|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------|------|----|--|------|
| 24 | 336 | ANA VERONICA BASTOS SOUSA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | | 10 |
| 25 | 82 | ANDRE OLIVEIRA BRITO | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | | |
| 26 | 97 | ANDREZA MARIA RODRIGUES DE MATOS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | | 10 |
| 27 | 92 | ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA | COORDENADORA TÉCNICA SME | SIM | 10 | | | | 10 |
| 28 | 94 | ANGELA MARIA REIS ALVES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,85 | | | | 9,85 |
| 29 | 88 | ANGELA MARIA SOUZA SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | PERMUTA | | | | | |
| 30 | 93 | ANGELA MARTA PEREIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,99 | 9,99 | | | 9,99 |
| 31 | 482/1486 | ANTONIA ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | | 10 |
| 32 | 224/5347 | ANTONIA ALCANTARA DE MORAES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | | 10 |
| 33 | 29 | ANTONIA ALINE ALVES DE PAIVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,85 | | | | 9,85 |
| 34 | 7291 | ANTONIA CASCIA BEZERRA FEITOSA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | NÃO | 9,5 | | | | 9,5 |
| 35 | 89 | ANTONIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,95 | | | | 9,95 |
| 36 | 77 | ANTONIA DE MARIA SILVA DE ALCANTARA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | | 10 |
| 37 | 563 | ANTONIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA | COORDENADORA TÉCNICA SME | SIM | 10 | | | | 10 |
| 38 | 1297 | ANTONIA ELEUCI CAMELO ANDRE | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | | |
| 39 | 529 | ANTONIA ELISABETH CAMELO ANDRE | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | | |
| 40 | 221 | ANTONIA ELIZANE DE MEDEIROS | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | | 10 |
| 41 | 79/7266 | ANTONIA FERNANDA ROQUE DAMASCENO LIMA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | | 10 |
| 42 | 504 | ANTONIA FONTENELE BRITO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,93 | | | | 9,93 |
| 43 | 500 | ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | | 10 |
| 44 | 342 | ANTONIA IRILENE DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | | 10 |
| 45 | 493 | ANTONIA JANAINA FURTADO SILVA | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 9,85 | 9,9 | 10 | | 9,92 |
| 46 | 76 | ANTONIA LEILIANE GONCALVES RODRIGUES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | | 10 |
| 47 | 7288 | ANTONIA LUCIANA DOS SANTOS FEITOSA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | | 10 |
| 48 | 96 | ANTONIA MARCIA BRAGA SANTOS | PROF DE EDUC BASICA I | LICENÇA A MATERNIDADE | 10 | | | | 10 |
| 49 | 263/5341 | ANTONIA MARTA DE ARAUJO | PROF DE EDUC BASICA II/1º AO 5º | SIM | 10 | | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|----|----------|---------------------------------------|-------------------------------|---------|------|-----|----|-------------|
| 50 | 526 | ANTONIA MARY DE OLIVEIRA ANDRADE | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 10 | | | 10 |
| 51 | 90 | ANTONIA PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 52 | 331 | ANTONIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 53 | 538 | ANTONIA RODRIGUES MOURA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 54 | 7326 | ANTONIA SILVA AMORIM | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PERMUTA | | | | |
| 55 | 30/7256 | ANTONIA SMARA DE SA CARVALHO | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 10 | 9,9 | 10 | 9,97 |
| 56 | 581/1487 | ANTONIA VALDETE DE SOUZA JORGE | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 57 | 7316 | ANTONIA VALNEIDE OLIVEIRA PORTELA | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | PERMUTA | | | | |
| 58 | 80 | ANTONIA VILMA DA SILVA BRITO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 59 | 7322 | ANTONIO CARLOS DE MELO | PROF(A)DE EDUCACAO FISICA | PERMUTA | | | | |
| 60 | 479/5866 | ANTONIO CESAR ARCANJO DA SILVA | PROF DE ED BAS II/C HUMANAS | SIM | 9,98 | | | 9,98 |
| 61 | 349 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,6 | | | 9,6 |
| 62 | 6750 | ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | PERMUTA | | | | |
| 63 | 5379 | ANTONIO MARCOS FERNANDES JERONIMO | PROFESSOR DE MATEMATICA | SIM | 10 | | | 10 |
| 64 | 5380 | ANTONIO RENATO DE SALES MENDES | MANDATO CLASSISTA | SIM | 9,55 | | | 9,55 |
| 65 | 784 | ANTONIO RHONEY LIMA ARAUJO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,7 | | | 9,7 |
| 66 | 98 | ANTONIO WAGNER MENEZES DA ROCHA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 67 | 848/7267 | ARLENEIDE DE OLIVEIRA FURTADO MERCADO | PROF DE ED BAS II/ PORTUGUES | SIM | 10 | | | 10 |
| 68 | 7278 | AUDISNEY HONORATO RODRIGUES | PROF(A)DE EDUCACAO FISICA | NÃO | 9,95 | | | 9,95 |
| 69 | 755 | AUREA DE MELO FERREIRA FILIZOLA | PROF DE EDUC BASICA II-READAP | SIM | 10 | | | 10 |
| 70 | 256/7381 | AURILEDA DA SILVA MOREIRA | PROF DE EDUC BASICA II/ PEB I | SIM | 10 | 9,9 | | 9,95 |
| 71 | 277 | AURISMAR DE MELO FERREIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 72 | 476 | BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 10 | | | 10 |
| 73 | 7282 | BENEDITA JANE RODRIGUES DA SILVA | PROFESSOR DE MATEMATICA | SIM | 10 | | | 10 |
| 74 | 7303 | BENEDITO PEREIRA DE MELO | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | PERMUTA | | | | |



| | | | | | | | | |
|----|---------------|---|-------------------------------|---------|------|------|--|-------------|
| 75 | 6767 | BERNADETE CORREA CUNHA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 10 | | | 10 |
| 76 | 7276 | BRUNO CASTRO DA SILVA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 77 | 7260 | CAMILA FRANCA CARVALHO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PERMUTA | | | | |
| 78 | 134 | CAMILA SILVA LIMA | MANDATO CLASSISTA | NÃO | 9,85 | | | 9,85 |
| 79 | 5403 | CARLOS ALBERTO DE LIMA | SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL | SIM | 9,8 | | | 9,8 |
| 80 | 281 | CECILIA PEREIRA DA COSTA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,94 | 9,97 | | 9,95 |
| 81 | 132 | CELIA MARIA MONTEIRO SOUSA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 82 | 474/1488 | CELIA REGINA DE OLIVEIRA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 83 | 5367 | CLAUDETE RAIMUNDA DE OLIVEIRA FERREIRA TORRES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 84 | 5387 | CLAUDIA FARIAS BORGES | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,87 | 10 | | 9,93 |
| 85 | 131 | CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,92 | 10 | | 9,96 |
| 86 | 133 | CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 87 | 136 | CLAUDIA MARIA BRITO | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 9,1 | | | 9,1 |
| 88 | 512 | CLAUDIA MARIA COSTA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,9 | 8,7 | | 18,6 |
| 89 | 129 | CLEICIANE NOGUEIRA DE SOUZA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PERMUTA | | | | |
| 90 | 6762 | CLEIDIANE MARIA RODRIGUES DE MOURA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 10 | | | 10 |
| 91 | 135/5333 | CLEONICE ALCANTARA JORGE FARIAS | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 92 | 130 | CLEYDIANA PEREIRA BRITO COSTA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,99 | | 9,99 |
| 93 | 128 | CRISTIANA CASTRO DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 94 | 1234 | CRISTIANE FRANCO RODRIGUES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 95 | 259/5863 | CRISTIANE RODRIGUES UCHOA BEZERRA | PROF DE ED BAS II/MATEMATICA | NÃO | 9,8 | | | 9,8 |
| 96 | 5372 | CRISTIANE TARGINO RODRIGUES | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 10 | | | 10 |
| 97 | 235/5864/7284 | CRISTIANO CASTRO LOPES | COORDENADOR TECNICA SME | SIM | 10 | | | 10 |
| 98 | 7285 | CRISTIANO MARQUES DE MELO | PROFESSOR DE MATEMATICA | SIM | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|-------------------------------------|-------------------------------|---------|-----|----------|------|------|
| 99 | 5973 | DANIELLY RODRIGUES MELO SALES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 100 | 312 | DANUBIO MAGALHAES RODRIGUES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 101 | 853 | DARIANA DE ARAUJO JORGE AZEVEDO | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 102 | 343 | DARIANA MARIA GOMES DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | NÃO | 10 | | | 10 |
| 103 | 7272 | DAYZE DE BRITO ALVES RODRIGUES | PROFESSOR(A) DE LIBRAS | SIM | 10 | 9,8 1 | | 9,90 |
| 104 | 20 | DEBORAH GOMES DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 105 | 7277 | DENIS SOARES DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 8,6 | 9,7 | | 9,15 |
| 106 | 22 | DIANA ALVES MORENO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 107 | 23 | DIANA PEREIRA GOMES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 108 | 240 | DIANA RODRIGUES DE AZEVEDO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,8 | | | 9,8 |
| 109 | 19 | DIONE DE MATOS FREIRE SOARES PONTES | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 110 | 260 | DIONE SOARES DE ALCANTARA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 111 | 467 | DIONILIA MARQUES DE CARVALHO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 112 | 228/1490 | DULCEMAR PEREIRA JORGE ABREU | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 113 | 5359 | DULCEMARY PEREIRA JORGE FARIAS | PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO | SIM | 10 | | | 10 |
| 114 | 462 | DULCERENE PEREIRA JORGE | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 115 | 852 | EDILMA DE MOURA MEDEIROS | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 116 | 321 | EDIME RODRIGUES RIBEIRO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PERMUTA | | | | |
| 117 | 740 | EDITE MARIA LINHARES XIMENES | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 118 | 7300 | EDNA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | PERMUTA | | | | |
| 119 | 51 | ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SOARES | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 120 | 39 | ELENIR DOS SANTOS MELO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 121 | 49 | ELIANE BRITO DE OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 122 | 557 | ELIANE MEDEIROS DA SILVA | COORDENADORA PEDAGÓGICA SME | SME | 9,5 | 10 | 9,75 | 9,75 |
| 123 | 47 | ELIANE RIBEIRO DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 124 | 7306 | ELIANE TARGINO RODRIGUES | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|------------------------------------|-------------------------------|-----|------|------|--|-------------|
| 125 | 786 | ELISA COELHO DE CARVALHO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,65 | | | 9,65 |
| 126 | 541 | ELISABETE FURTADO MORORO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9 | | | 9 |
| 127 | 45/5344 | ELISANDRA ANDRADE LIMA | PROF DE ED BASICA I/1° AO 5° | SIM | 10 | | | 10 |
| 128 | 48 | ELISANDRO ANDRADE LIMA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 129 | 137/5346 | ELISANGELA ANDRADE LIMA | COORDENADORA EJA | SIM | 9,85 | 10 | | 9,92 |
| 130 | 36 | ELISANGELA BARBOSA DE MELO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 131 | 787/1491 | ELISANGELA LIRA DO NASCIMENTO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 132 | 41/5353 | ELISANGELA MARIA CHAVES SAMPAIO | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 133 | 215 | ELISANGELA SILVA DE MELO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,96 | | | 9,96 |
| 134 | 1231 | ELISANGELA VIANA ISAIAS | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 135 | 453 | ELIVANDA DE SOUZA CARVALHO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 136 | 1224 | ELIVANE RIBEIRO VERAS RODRIGUES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 8,2 | | | 8,2 |
| 137 | 37 | ELIZABETE FURTADO DE CARVALHO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,7 | | | 9,7 |
| 138 | 38 | ELVIRA FREIRE LIMA | COORDENADORA ES COLAR | SIM | 9,86 | 9,77 | | 9,81 |
| 139 | 209 | ENIO BEZERRA DE CARVALHO | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 9,9 | | | 9,9 |
| 140 | 40/6753 | ERILEUDA ISAIAS VIANA | PROF DE ED BAS I/CIEN HUMANAS | SIM | 10 | | | 10 |
| 141 | 46 | ESMAEL ROCHA COELHO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,58 | | | 9,58 |
| 142 | 247/5322 | EUDOXIA MARIA DE AGUIAR SAMPAIO | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,96 | | 9,98 |
| 143 | 544/6751 | EUGENIA MARIA CARAPEBA MENDES LIMA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,9 | 10 | | 9,95 |
| 144 | 43/5844 | EUGENIA PEREIRA JORGE | PROF DE ED BASICA II/1° AO 5° | SIM | 10 | 9,9 | | 9,95 |
| 145 | 42/5305 | EVA LUCIA DA CUNHA JORGE | PROF DE ED BAS II/MATEMATICA | SIM | 9,35 | 9,71 | | 9,53 |
| 146 | 50 | EVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 147 | 456 | EXPEDITA NUNES ISAIAS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 148 | 579 | FABIANA RODRIGUES DE SOUZA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9 | | | 9 |
| 149 | 287/1492 | FABIO CARVALHO DUARTE | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,99 | | | 9,99 |
| 150 | 1140 | FABIOLA CAMILO DE ALMEIDA LIMA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,86 | 10 | | 9,93 |
| 151 | 5385 | FABRICIA CAMELO RODRIGUES | PROFESSOR DE PORTUGUES | SIM | 9,96 | | | 9,96 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|---|-------------------------------|---------|------|------|------|-------------|
| 152 | 1226 | FRANCILEIDA FERREIRA FRANCO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,67 | | | 9,67 |
| 153 | 297 | FRANCILENE DE SOUZA OLIVEIRA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,9 | | 9,95 |
| 154 | 175 | FRANCILENE MARIA FONTES MOREIRA | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 155 | 5366 | FRANCISCA ALVES DOS SANTOS | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 156 | 323 | FRANCISCA AURINETE BRITO SOUZA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 157 | 570 | FRANCISCA CARVALHO PEREIRA RODRIGUES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | 9,8 | | 9,9 |
| 158 | 517 | FRANCISCA CLAUDIA XAVIER MELO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,08 | | | 9,08 |
| 159 | 487/5310 | FRANCISCA DAMASCENO FONTINELE | PROF DE ED BASICA I/PORTUGUES | SIM | 10 | | | 10 |
| 160 | 536 | FRANCISCA DAS CHAGAS DE MEDEIROS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9 | | | 9 |
| 161 | 320 | FRANCISCA FREIRE SOARES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 162 | 1228 | FRANCISCA GERLIANE MARQUES DE LIMA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 163 | 239 | FRANCISCA GOMES DE LIMA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,84 | 9,95 | | 9,89 |
| 164 | 168 | FRANCISCA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,55 | | | 9,55 |
| 165 | 176 | FRANCISCA KELVIANE RODRIGUES DE SOUSA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 166 | 319/5315 | FRANCISCA MARIA CAMPOS BEZERRA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9 | 9 | 9,98 | 9,33 |
| 167 | 173 | FRANCISCA MARISA NERI | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 168 | 178 | FRANCISCA MAURISTELA CARVALHO ARAGAO | PROF DE EDUC BASICA I | PERMUTA | | | | |
| 169 | 7259 | FRANCISCA NAIRA MAGALHAES MARQUES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,3 | | | 9,3 |
| 170 | 725 | FRANCISCA NEGREIROS VERAS RIBEIRO | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,18 | 9,95 | | 9,56 |
| 171 | 7309 | FRANCISCA PEREIRA CORDEIRO | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 10 | | | 10 |
| 172 | 1233 | FRANCISCA REGIANE CARVALHO VERAS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | 9,88 | | 9,94 |
| 173 | 270 | FRANCISCA ROMANA MELO DINIZ | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 9,92 | | | 9,92 |
| 174 | 578 | FRANCISCA ZULENE DE SOUSA PINTO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 175 | 299 | FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 176 | 169 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MEDEIROS | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 177 | 589 | FRANCISCO DE PAULA FERREIRA | MANDATO CLASSISTA | SIM | 9 | | | 9 |



| | | | | | | | | |
|-----|--------------|---|--------------------------------|---------|------|----------|--|-------------|
| 178 | 174/532 3 | FRANCISCO FELIX RAMOS JUNIOR | PROF DE ED BAS I/CIEN HUMANAS | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 179 | 177/738 8 | FRANCISCO HAROLDO DE SOUSA | PROF DE ED BAS II/C HUMANAS | SIM | 9,8 | 9,8 | | 9,8 |
| 180 | 5378 | FRANCISCO KENNEDY LINHARES XIMENES | PROFESSOR DE MATEMATICA | SIM | 10 | | | 10 |
| 181 | 7297 | FRANCISCO RENATO GOMES DE MATOS | PROF(A)DE EDUCACAO FISICA | SIM | 10 | | | 10 |
| 182 | 340 | FRANCISCO VALDINAR TORQUATO DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 10 | | | 10 |
| 183 | 171 | FRANCISCO WILLIAN MOURA MAGALHAES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 184 | 206 | FRANKLIN FREIRE VIEIRA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 185 | 208 | GABRIEL COUTINHO CARVALHO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 186 | 793/534 8 | GABRIELA DE PAIVA MOTA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,95 | 10 | | 9,97 |
| 187 | 266 | GEANE GONCALVES ALCANTARA MENDES | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 188 | 67/7305 | GEANICE ROCHA DE SOUZA CAXIAS | PROF DE EDUC BASICA II/PEB I | SIM | 10 | | | 10 |
| 189 | 69/5303 | GELSON SOUSA FERNANDES DA SILVA | PROF DE ED BAS II/MATEMATICA | SIM | 10 | 9,9 6 | | 9,98 |
| 190 | 73 | GENI GONCALVES DA SILVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 191 | 71 | GERMANA OLIVEIRA AZEVEDO | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 192 | 5350 | GERMANA OLIVEIRA AZEVEDO | PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO | SIM | 10 | | | 10 |
| 193 | 540 | GILCINEA MOURA DE PAULA | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 194 | 70 | GILMARA SOARES RIBEIRO | PROF DE EDUC BASICA I | NÃO | 10 | 10 | | 10 |
| 195 | 450 | GIRLANE MARIA LIMA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 196 | 561 | GLAUCIA ROCHA CUNHA DE SOUSA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,95 | | | 9,95 |
| 197 | 68/5336 | GLEICELANE RODRIGUES DE SOUSA UCHOA | PROFESSOR ED INFANTIL/1° AO 5° | SIM | 10 | | | 10 |
| 198 | 746 | GONCALA EDILENE DE PAULA BRITO | SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL | NÃO | 10 | | | 10 |
| 199 | 74 | GRIGORINA REGINA DE ALMEIDA NUNES | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 200 | 7310 | HELDER PONTES LIMA | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 8,1 | | | 8,1 |
| 201 | 211 | HELENA MARIA DA CUNHA CARVALHO | PROF DE EDUC BASICA II-READAP | SIM | 9,22 | | | 9,22 |
| 202 | 25 | HELENICE MARIA DA SILVA FONTENELE GONCALVES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,95 | | | 9,95 |
| 203 | 794 | HELENIR CANUTO DO NASCIMENTO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,99 | | | 9,99 |
| 204 | 5377 | HERALDO DE SOUSA ARAUJO JUNIOR | COORDENADOR ESCOLAE | SIM | 10 | 9,9 9 | | 9,99 |
| 205 | 7262 | HEVILA CARVALHO COUTINHO LINO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PERMUTA | | | | |



| | | | | | | | | |
|-----|------------|-----------------------------------|-------------------------------|---------|------|-----|----|------|
| 206 | 7299 | HIARA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO | PROF(A)DE EDUCACAO FISICA | PERMUTA | | | | |
| 207 | 723 | HILDANETE RAMOS FARIAS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 208 | 782 | IDARIA CAVALCANTE FALES PEREIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 209 | 5405 | IDARIA CAVALCANTE FALES PEREIRA | SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL | SIM | 10 | | | 10 |
| 210 | 5384 | INACIA BRUNA JORGE DE MELO | PROFESSOR DE PORTUGUES | SIM | 10 | | | 10 |
| 211 | 55 | INACIA DA SILVA MARQUES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,9 | 9,9 | 5 | 9,92 |
| 212 | 571 | INACIA FERREIRA PEREIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 213 | 272 | INACIO DAMASCENO DE ALCANTARA | COORDENADOR ESCOLAE | SIM | 10 | 9,9 | 5 | 9,97 |
| 214 | 295 | INARA LIMA DE OLIVEIRA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 215 | 273 | INDANJANE RIBEIRO CUNHA FERREIRA | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 216 | 232 | IOLETE DA SILVEIRA LINO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,8 | | | 9,8 |
| 217 | 58 | IRAN DE CARVALHO CRAVEIRO MARTINS | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,98 | 10 | | 9,99 |
| 218 | 505/1517 | IRANEIDE BARBOSA DE MELO BRITO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 219 | 244 | IRANEIDE FONTELES DE SOUZA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,96 | | | 9,96 |
| 220 | 288/532825 | IRANEIDE PEREIRA DO CARMO | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 10 | 9,9 | 10 | 9,97 |
| 221 | 54 | IRANI SILVA FILIZOLA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,77 | 9,5 | 1 | 9,76 |
| 222 | 217/5309 | IRENE BARBOSA DE MELO | PROF DE ED BAS II/PORTUGUES | SIM | 10 | | | 10 |
| 223 | 56 | IRENE DE SOUZA CARVALHO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 224 | 7435 | IRENICE IDALINA PEREIRA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,95 | 10 | 10 | 9,98 |
| 225 | 57 | ISABEL CRISTINA DE AGUIAR LIMA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 8,5 | | | 8,5 |
| 226 | 7437 | ISAMARA DE PAIVA SA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 9,5 | | | 9,5 |
| 227 | 1296 | ISOLDA MARIA SANTOS SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,65 | | | 9,65 |
| 228 | 59/5320 | ITAMYRSA SOARES CAMPOS | COORDENADORA EJA | SIM | 9,85 | 10 | | 9,92 |
| 229 | 341 | IVANIA SILVA DO NASCIMENTO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 230 | 588 | IVONEIDE GOMES FERREIRA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,9 | 4 | 9,97 |
| 231 | 587 | IVONETE GOMES FERREIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,8 | | | 9,8 |
| 232 | 466/7286 | IZAILDE MARQUES DE CARVALHO | PROF DE ED BAS II/MATEMATICA | SIM | 10 | 10 | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|-------------------------------------|-------------------------------|---------|------|------|----|------|
| 233 | 7370 | JACIARA MARIA DIAS VIANA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 10 | 10 | | 20 |
| 234 | 1235 | JACQUELINE ARAUJO DE FREITAS | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,76 | 9,93 | 10 | 9,9 |
| 235 | 102 | JACQUELINE PEREIRA TORQUATO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 236 | 301 | JANAINA DE SOUSA LIMA | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 9,95 | 10 | 10 | 9,98 |
| 237 | 7265 | JANAINA THAIS CAMPOS FILIZOLA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,9 | 10 | | 9,95 |
| 238 | 261 | JANE DE MORAIS TAVARES SOARES | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 239 | 332 | JANE MARIA DA SILVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 240 | 269 | JANETE GOMES DE ANDRADE | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 10 | 9,95 | 10 | 9,98 |
| 241 | 333 | JANETE MARIA DA SILVEIRA SANTOS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,75 | | | 9,75 |
| 242 | 473/1495 | JAQUELINE SARAIVA TOMAZ OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 8,95 | | | 8,95 |
| 243 | 107 | JOANA DARC OLIVEIRA CUNHA | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 244 | 294/5839 | JOANA DARC PAULA OLIVEIRA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,77 | 10 | | 9,88 |
| 245 | 103 | JOANA PAULA GOMES DE SOUSA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 246 | 549 | JOAO HONORATO LINHARES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,5 | | | 9,5 |
| 247 | 104 | JOAO RODRIGUES DAMASCENO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,3 | | | 9,3 |
| 248 | 5313 | JOCELIA DE MEDEIROS AQUINO OLIVEIRA | PROFESSOR DE PORTUGUES | SIM | 10 | | | 10 |
| 249 | 494 | JOELMA ARAUJO DE FREITAS | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 250 | 346 | JONAS MOREIRA DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 10 | | | 10 |
| 251 | 7273 | JONATHA MARQUES DE ABREU | PROFESSOR(A) DE INGLES | SIM | 9,85 | | | 9,85 |
| 252 | 309 | JONSIVONE FARIAS DE SAMPAIO | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 253 | 572/5307 | JOSE IVAN RODRIGUES LIMA | PROF DE ED BAS II/MATEMATICA | SIM | 10 | 9,85 | | 9,92 |
| 254 | 558 | JOSE MOREIRA DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II-READAP | SIM | 9,75 | | | 9,75 |
| 255 | 7378 | JOSE ROBERTO ARAUJO LIMA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 9 | 9,98 | | 9,49 |
| 256 | 477/5304 | JOSELANE MELO SILVA | PROF DE ED BAS II/MATEMATICA | SIM | 10 | | | 10 |
| 257 | 7379 | JOSIANE ROCHA DE SOUZA | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 9 | | | 9 |
| 258 | 7308 | JULIA TATIANA MARTINS GORETTI | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 10 | | | 10 |
| 259 | 106/7318 | JULIANA ROCHA DE SOUZA BUITRAGO | PROF DE EDUC BASICA I/PEB I | SIM | 10 | | | 10 |
| 260 | 105 | JUSSYARA MARIA DE SOUSA LIMA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | 10 | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|-----------|---|-----------------------------|---------|------|------|--|-------------|
| 261 | 17 | KEDMA MARIA AGUIAR XIMENES | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,8 | 9,87 | | 9,83 |
| 262 | 6758 | KEILA DE AZEVEDO ARAUJO | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 263 | 15 | KEILA FERNANDA ALVES DE SA | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 264 | 569 | KEILA MARIA ALCANTARA LIMA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 265 | 5368 | KELVIA DE ARAUJO FERNANDES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 266 | 7255 | KEZIA CLAUDINO LOPES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,98 | | | 9,98 |
| 267 | 5391 | LAYS MARA SILVA SOUSA PEREIRA | PROFESSOR DE PORTUGUES | SIM | 10 | | | 10 |
| 268 | 115/6763 | LEANDRO RODRIGUES PENHA FILIZOLA | DIRETOR ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 269 | 1298 | LEDA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,8 | | | 9,8 |
| 270 | 302 | LEILA TAYS FURTADO DE PAULA | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 271 | 5393 | LEILIANE DE CARVALHO SOUSA | PROFESSOR DE PORTUGUES | SIM | 9,75 | 8,9 | | 9,32 |
| 272 | 1014/5319 | LIDUINA MARIA COELHO LIMA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 273 | 488/5352 | LISIANE RODRIGUES DAMASCENO PESSOA | PROF ED INFANTIL/1º AO 5º | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 274 | 117 | LUCELIA DE MEDEIROS AQUINO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 275 | 566/7302 | LUCIA BASTOS FERREIRA | PROF DE EDUC BASICA I/PEB I | SIM | 10 | | | 10 |
| 276 | 116/5325 | LUCIA HELANIA DE CARVALHO SOUSA | PROF DE ED BAS II/C HUMANAS | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 277 | 108 | LUCIA HELENA SOARES DE ABREU MELO | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,99 | | 9,99 |
| 278 | 290 | LUCIANA JORGE MARQUES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 279 | 118 | LUCIANO CARVALHO AGUIAR | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 280 | 114 | LUCILEIDE FELICIO DE LIMA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,77 | | | 9,77 |
| 281 | 798 | LUCILEIDE FERREIRA GOMES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 8,35 | | | 8,35 |
| 282 | 119 | LUCILENE DA SILVA RIBEIRO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 283 | 550 | LUCIMAR MARTINS DE PAULA BRITO | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 284 | 276 | LUCIMARA CAVALCANTE DE AGUIAR FERNANDES | PROF DE EDUC BASICA I | SME | 10 | | | 10 |
| 285 | 222 | LUCINAIDE DE MEDEIROS ABREU | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,99 | 10 | | 9,99 |
| 286 | 113 | LUCINEIDE MARQUES DE SOUSA AZEVEDO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|---|-------------------------------|-----|------|------|----|-------------|
| 287 | 109 | LUZIA IMACULADA FONTENELE BRITO GOMES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 288 | 110 | LUZILIANE PEREIRA DE MESQUITA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9 | | | 9 |
| 289 | 140 | MAGDA MARIA GONCALVES GURGEL LOMARDO | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 290 | 5369 | MANOEL RODRIGUES DE MELO | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 10 | | | 10 |
| 291 | 576/5314 | MARCIA CRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 292 | 274 | MARCIA DE OLIVEIRA ANDRADE | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,58 | 9,98 | | 9,78 |
| 293 | 138 | MARCIA MARA COELHO MARQUES | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 294 | 144 | MARCIA REYJANE ARAUJO DE FARIAS BRAGA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 295 | 242 | MARCIA SOUSA GONCALVES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 296 | 7293 | MARCILIO ALVES DE SOUZA | PROF(A)DE EDUCACAO FISICA | SIM | 10 | | | 10 |
| 297 | 223/5300 | MARCIO FIRMINO DE MENESES | COORDENADOR ESCOLAR | SIM | 9,99 | 9,97 | | 9,98 |
| 298 | 7289 | MARCIVANE FERREIRA MARTINS | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,6 | | | 9,6 |
| 299 | 158 | MARCOS ANTONIO APRIGIO DE FARIAS | COORDENADOR ESCOLAR | SIM | 9,95 | 9,96 | | 9,95 |
| 300 | 325 | MARCOS ANTONIO VIANA DE SOUSA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,95 | | | 9,95 |
| 301 | 5355 | MARENILDA VIANA JORGE | PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO | SIM | 10 | | | 10 |
| 302 | 243/5342 | MARGARIDA MARIA DE MEDEIROS LIMA | PROF DE ED BAS I/1° AO 5° | SIM | 10 | | | 10 |
| 303 | 6759 | MARIA ALBANEIDE RODRIGUES BEZERRA | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 304 | 348 | MARIA ALICE GOMES DA SILVA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 305 | 245 | MARIA ALVES DA SILVA LIMA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | 9,95 | | 9,97 |
| 306 | 573 | MARIA ALZERINA CARVALHO LIMA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,97 | | | 9,97 |
| 307 | 204 | MARIA APARECIDA CAMELO CARVALHO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 308 | 267/6757 | MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO SILVA | PROF DE ED BAS II/PORTUGUES | SIM | 10 | | | 10 |
| 309 | 292 | MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 310 | 7254 | MARIA APARECIDA JORGE MARTINS | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | | |
|-----|----------|---|-------------------------------|---------|---------|------|------|--|------------|
| 311 | 237 | MARIA APARECIDA LOPES COELHO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,9 | | | | 9,9 |
| 312 | 5390 | MARIA APARECIDA RIBEIRO GOMES SILVA | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 10 | 10 | 9,85 | | 9,95 |
| 313 | 275 | MARIA ARTEMISA DE ALMEIDA SANTOS | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | | 10 |
| 314 | 347 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,97 | | | | 9,97 |
| 315 | 154 | MARIA AUXILIADORA FONTENELE ARAUJO | PROF DE EDUC BASICA II-READAP | RETORNO | LICENÇA | INS | | | 01/09/2023 |
| 316 | 5356 | MARIA BERNADETE PINHEIRO | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,96 | 9,65 | | | 9,8 |
| 317 | 344 | MARIA BETANIA MARQUES SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | | 10 |
| 318 | 180 | MARIA CLESIANA PAULA ALMEIDA SEGUNDO | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | | 10 |
| 319 | 327 | MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA PAULA | PROF DE EDUC BASICA II-READAP | SIM | 10 | | | | 10 |
| 320 | 1236 | MARIA DA CONCEICAO SOUSA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | 9,9 | | | 9,95 |
| 321 | 5381 | MARIA DA CONCEICAO SOUZA TELES | PROFESSOR DE MATEMATICA | SIM | 9,98 | | | | 9,98 |
| 322 | 199/7383 | MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II/PEB I | SIM | 9,95 | | | | 9,95 |
| 323 | 315 | MARIA DA PENHA VIANA RODRIGUES | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | | 10 |
| 324 | 1273 | MARIA DAS DORES ALVES DE PAIVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,95 | | | | 9,95 |
| 325 | 185/7271 | MARIA DAS DORES PAIVA DO NASCIMENTO | PROF DE ED BAS I/PORTUGUES | SIM | 10 | | | | 10 |
| 326 | 5389 | MARIA DAS GRACAS COSTA MENDES | PROFESSOR DE PORTUGUES | SIM | 10 | | | | 10 |
| 327 | 6752 | MARIA DAS GRACAS MENDES DE ARAUJO | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 9,52 | | | | 9,52 |
| 328 | 313 | MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ANDRADE | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,67 | | | | 9,67 |
| 329 | 337 | MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | | 10 |
| 330 | 205 | MARIA DAS GRACAS SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | | 10 |
| 331 | 200 | MARIA DAS GRACAS SILVA BARBOSA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,9 | | | | 9,9 |
| 332 | 565/5324 | MARIA DAS GRACAS SOUZA SARAIVA | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 9,85 | 9,95 | 10 | | 9,93 |
| 333 | 246 | MARIA DE FATIMA ALVES LIMA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | | 10 |
| 334 | 547 | MARIA DE FATIMA ALVES LOPES | PROF DE EDUC BASICA II-READAP | SIM | 10 | | | | 10 |
| 335 | 534 | MARIA DE FATIMA ALVES MORENO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,45 | | | | 9,45 |



| | | | | | | | | |
|-----|--------------|--|-------------------------------|-----|------|----------|----|-------------|
| 336 | 486 | MARIA DE FATIMA DAMASCENO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 337 | 6134 | MARIA DE JESUS DE PAULA MATOS | SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL | SIM | 10 | | | 10 |
| 338 | 497/691 5 | MARIA DE JESUS DOS REIS XIMENES | COORDENADORA EJA-READAP | SIM | 9,85 | 10 | | 9,92 |
| 339 | 5365 | MARIA DE JESUS JORGE DAMASCENO | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,9 | | 9,95 |
| 340 | 345 | MARIA DE LOURDES SILVA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 8,7 | | | 8,7 |
| 341 | 468/533 7 | MARIA DE SOUZA CARVALHO | PROF DE ED BASICA II/1º AO 5º | SIM | 9,83 | | | 9,83 |
| 342 | 143 | MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,9 | 9,9 | | 9,9 |
| 343 | 198/531 7 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LIMA | PROF DE ED BAS I/ED INFANTIL | SIM | 9,78 | 10 | | 9,89 |
| 344 | 527 | MARIA DO CARMO GONCALVES DE ANDRADE | MANDATO CLASSISTA | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 345 | 463 | MARIA DO CARMO PAIVA RODRIGUES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 346 | 202 | MARIA DO DESTERRO BORGES SOUSA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 347 | 156 | MARIA DO DESTERRO DA CUNHA LOPES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,37 | | | 9,37 |
| 348 | 586 | MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES | COORDENADORA EJA | NÃO | 9,82 | 10 | | 9,91 |
| 349 | 218 | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA | COORDENADORA PEDAGOGICA SME | SIM | 9,8 | 9,9 5 | 10 | 9,91 |
| 350 | 318 | MARIA DO SOCORRO REIS | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 351 | 233 | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES | PROF DE EDUC BASICA II | NÃO | 9,6 | | | 9,6 |
| 352 | 159 | MARIA DOS PRASERES MELO SANTOS | COORDENADORA CEJA | SIM | 9,97 | 10 | | 9,98 |
| 353 | 192 | MARIA DOS REMEDIOS ANDRADE FRANCO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 354 | 7261 | MARIA DOS REMEDIOS BRITO GOMES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,96 | | | 9,96 |
| 355 | 187/533 5 | MARIA EDILEUDA SILVA DOS SANTOS | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,97 | 10 | | 9,98 |
| 356 | 556 | MARIA EDINA DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,77 | | | 9,77 |
| 357 | 157 | MARIA EDINA JORGE DA COSTA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 358 | 5370 | MARIA ELIENE SOUSA DE MORAIS | MANDATO CLASSISTA | SIM | 9,93 | | | 9,93 |
| 359 | 278 | MARIA ELISANGELA ALBUQUERQUE AGUIAR MALHEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 360 | 145 | MARIA ELISANGELA PAIVA LOPES | COORDENADORA PEDAGOGICA SME | SIM | 9,85 | 10 | 10 | 9,95 |
| 361 | 183 | MARIA ELZA DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 362 | 165 | MARIA ENEIDA DANTAS DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|--|------------------------------|---------|------|------|--|-------------|
| 363 | 146 | MARIA ESTELA COELHO | PROF DE EDUC BASICA I-READAP | SIM | 10 | | | 10 |
| 364 | 7448 | MARIA GABRIELA CAMELO DA SILVA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 365 | 226 | MARIA GLAUCIONETE LOPES SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,85 | | | 9,85 |
| 366 | 1227 | MARIA IRAUDICE DE SOUSA OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 367 | 7313 | MARIA JANNAINA MELO MESQUITA | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 10 | | | 10 |
| 368 | 7372 | MARIA JORDANEA SOUSA SILVA | PROFESSOR DE MATEMATICA | PERMUTA | | | | |
| 369 | 166 | MARIA JOSE DE CARVALHO COSTA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,68 | 9,97 | | 9,82 |
| 370 | 197 | MARIA JOSE GOMES DE MELO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | PERMUTA | | | | |
| 371 | 803 | MARIA JOSE GOMES MONTEIRO | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 372 | 194 | MARIA JOSELENA PEREIRA PINTO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,95 | | | 9,95 |
| 373 | 543 | MARIA JOSELENA RODRIGUES MENDES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 374 | 186/5318 | MARIA JOSELIA RODRIGUES DOS SANTOS | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,98 | | 9,99 |
| 375 | 229 | MARIA KATIANE DAMASCENO JORGE BASTOS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 376 | 201/7258 | MARIA LAURILENE RODRIGUES JORGE | PROF DE ED BAS I/ED INFANTIL | SIM | 9,83 | | | 9,83 |
| 377 | 147/3755 | MARIA LENIR TORQUATO DA SILVA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,97 | | 9,98 |
| 378 | 330 | MARIA LUCIA PAULO RODRIGUES DE SOUSA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,95 | 10 | | 9,97 |
| 379 | 516/6768 | MARIA LUCILENE DOS REIS MELO | COORDENADORA TÉCNICA SME | SIM | 10 | | | 10 |
| 380 | 804 | MARIA LUCILENE NASCIMENTO FURTADO | COORDENADORA TÉCNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 381 | 567 | MARIA LUCINEIDE GOMES FERREIRA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,8 | | | 9,8 |
| 382 | 5386 | MARIA LUCYARA DE ABREU LOPES | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,84 | 10 | | 9,92 |
| 383 | 531/5354 | MARIA LUSINEIDE DE CARVALHO LIMA | PROF DE ED BAS II/1° AO 5° | SIM | 10 | | | 10 |
| 384 | 161 | MARIA LUZANIRA NEGREIROS DE MEDEIROS COSTA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,85 | | | 9,85 |
| 385 | 555 | MARIA MEIRILANE LIMA BRANDAO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 386 | 184 | MARIA MOURA DE ARAUJO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 387 | 150 | MARIA NEUMA BEZERRA DO NASCIMENTO | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,75 | 9,56 | | 9,65 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|--------------------------------------|-------------------------------|---------|------|------|----|-------------|
| 388 | 142 | MARIA NILCLECE DE PAULA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 389 | 451 | MARIA ODETE COSTA | COORDENADORA TÉCNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 390 | 8203 | MARIA PERPETUA ALVES ARAGAO | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,5 | | | 9,5 |
| 391 | 334 | MARIA RODRIGUES DA SILVEIRA SOUZA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,8 | | | 9,8 |
| 392 | 501/5340 | MARIA SANDRA BANDEIRA DE SOUZA | PROF DE ED BAS II/1° AO 5° | NÃO | 9,8 | | | 9,8 |
| 393 | 254 | MARIA SELMA FURTADO COSTA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,98 | | | 9,98 |
| 394 | 5358 | MARIA SILVANA DE MELO VERAS BRITO | PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO | SIM | 9,86 | 10 | | 9,93 |
| 395 | 163 | MARIA SOLANGE CARVALHO MACIEL | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,05 | | | 9,05 |
| 396 | 523/5331 | MARIA SOLANGE DE AZEVEDO SOUSA | PROF DE ED BAS II/1° AO 5° | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 397 | 149 | MARIA SUZERLI SARAIVA DE SOUSA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 398 | 1332 | MARIA TEREZINHA RODRIGUES SILVA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | NÃO | 10 | | | 10 |
| 399 | 1230 | MARIA VANIA ALVES DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 400 | 464 | MARIA ZELIA CAMELO DE PAIVA | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 401 | 5411 | MARIA ZELIA RIBEIRO PAIVA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | SME | 10 | | | 10 |
| 402 | 251 | MARIA ZENAIDE ROQUE DAMASCENO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 403 | 575 | MARINETE SILVA LEAL | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 404 | 513 | MARLENE CASTRO FURTADO DA COSTA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,96 | | 9,98 |
| 405 | 539/5302 | MARLI MOURA NUNES | COORDENADORA PEDAGOGICA SME | SIM | 9,95 | 10 | 10 | 9,98 |
| 406 | 6917 | MARTA BATISTA DE MORAES BEZERRA | PROFESSOR DE PORTUGUES | PERMUTA | | | | |
| 407 | 7919 | MARTA IRENE COSTA CAMPOS | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | | | 10 |
| 408 | 195/5339 | MARTA LUCIA SALMITO FILIZOLA | PROF DE ED BAS II/1° AO 5° | SIM | 9,95 | | | 9,95 |
| 409 | 457 | MARTA MARIA M GONCALVES | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 9,9 | 10 | 10 | 9,97 |
| 410 | 210 | MARTA REGINA BARROSO DE CARVALHO | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,98 | | 9,99 |
| 411 | 196 | MARYANE SOUSA RAMOS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 412 | 508 | MAZONI FURTADO DE CASTRO MORAES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 413 | 6756 | MEIRIANE ALBUQUERQUE AGUIAR OLIVEIRA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|-----------|------------------------------------|-------------------------------|---------|------|------|----|-------------|
| 414 | 255 | MINERVINA MARIA CRAVEIRO ALVES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 415 | 231 | MIRIAM RIBEIRO MARQUES DE PAULA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | 9,87 | | 9,93 |
| 416 | 5361 | MISSILENE FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO | SIM | 9,75 | | | 9,75 |
| 417 | 252/7304 | NAISA ROQUE DAMASCENO DE PAULA | PROF DE EDUC BASICA I/PEB I | SIM | 10 | | | 10 |
| 418 | 308/7447 | NAKEIDA PAIVA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,49 | 10 | | 9,74 |
| 419 | 7292 | NALVA MARQUES ARAUJO ALVES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 420 | 5371/7275 | NARAIANA CARVALHO DE CASTRO | COORDENADORA PEDAGOGICA SME | SIM | 9,95 | 10 | 10 | 9,98 |
| 421 | 5362 | NATALIA LOPES VIEIRA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 422 | 511 | NEUDELIA COSTA MARQUES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 423 | 522/3560 | NEUMA MARIA DE MORAES BRITO ALVES | PROF DE EDUC BASICA I/II | SIM | 10 | | | 10 |
| 424 | 33/5321 | NIVIA MARIA VIANA SOUSA | PROF DE ED BAS I/ED INFANTIL | SIM | 9,97 | | | 9,97 |
| 425 | 6764 | NOELIA DE PAIVA SOUSA | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 10 | | | 10 |
| 426 | 545 | NORMA MARIA DA SILVEIRA MARQUES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 8,11 | | | 8,11 |
| 427 | 6766 | OLGA FONTENELE FIRMINO VERAS | PROFESSOR DE MATEMATICA | PERMUTA | | | | |
| 428 | 293 | OZANIRA MARQUES DE OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 429 | 100 | PATRICIA CARVALHO DE NEGREIROS | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,87 | 10 | | 9,93 |
| 430 | 455/5306 | PATRICIA LOANA DA CUNHA JORGE | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,77 | | 9,88 |
| 431 | 101 | PAULO ANACLETO BARBOSA DE OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 432 | 99/5338 | PERPETUA SOCORRO FARIAS BORGES | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,98 | 10 | | 9,99 |
| 433 | 7373 | POLLIANA OLIVEIRA NOBRE | PROFESSOR(A) DE INGLES | SIM | 9,95 | | | 9,95 |
| 434 | 7368 | QUITERIA DAS FLORES DA SILVA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 435 | 14 | RAIMUNDA EDILCE TORQUATO DA SILVA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,9 | 9,95 | | 9,92 |
| 436 | 9 | RAIMUNDA EDNA ALVES DE ABREU | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 437 | 335 | RAIMUNDA MARQUES DE SOUSA OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,98 | | | 9,98 |
| 438 | 10 | RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 439 | 324/5334 | RAIMUNDA SUELI BORGES DE SOUSA | PROF DE ED BAS II/1° AO 5° | SIM | 9,25 | | | 9,25 |
| 440 | 307 | RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|-----------------|--|-------------------------------------|---------|------|----------|----------|-------------|
| 441 | 236/531 1 | RAIMUNDO VIANA CAMPOS JUNIOR | PROF DE ED BAS II/PORTUGUES | NÃO | 10 | | | 10 |
| 442 | 7274 | RAQUEL ALVES DUARTE | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 443 | 4 | REGEM CRISTINA MELO DE PAULA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,9 | 9,8 8 | | 9,89 |
| 444 | 12 | REGIA MARCIA DE SOUSA OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 445 | 499/532 6 | REGIA MONICA GONCALVES DE SOUSA | COORDENADORA PEDAGOGICA SME | SME | 9,95 | 9,6 7 | 9, 75 | 9,79 |
| 446 | 521 | REGINA CELIA DE MORAIS MONTEIRO | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 447 | 490 | REGINA CELIA MELO DE SA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 448 | 7 | REGINA LUCIA DE OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 8,55 | | | 8,55 |
| 449 | 003/733 0 | REGISLANY GOMES DE MATOS | GERENTE PAIC | SIM | 9,98 | 10 | 10 | 9,99 |
| 450 | 6 | REJANE MARIA DE PAIVA MORAES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 451 | 328 | REJANE MARY MARQUES CUNHA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 452 | 326 | RILVIANE BARBOSA DE SALES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 453 | 283/149 6 | RITA JANICELIA ALVES BRITO ISAIAS | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 454 | 2 | RITA MARIA MONTEIRO PESSOA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,76 | 9,6 | | 9,68 |
| 455 | 5363/ 532827 | RIVANI BARBOSA DE SALES RODRIGUES | PROF ED INFANTIL/ED FISICA | SIM | 10 | | | 10 |
| 456 | 7263 | ROSA ALVIR SOARES DE SOUZA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,9 | 10 | | 9,95 |
| 457 | 5 | ROSA REGINA DE ARAUJO | PROF DE EDUC BASICA I-READAP | SIM | 9,6 | | | 9,6 |
| 458 | 454 | ROSALIA DA CUNHA JORGE | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 459 | 7320 | ROSANA LIMA DO NASCIMENTO | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | PERMUTA | | | | |
| 460 | 507 | ROSANGELA MARQUES DA SILVA VIANA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,6 | | | 9,6 |
| 461 | 13 | ROSEMAR CARVALHO LIMA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 462 | 559 | ROSEMAYRE RIBEIRO DE SOUZA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 10 | 9,4 2 | | 9,71 |
| 463 | 304 | ROSENI MONTEIRO DE PAIVA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,66 | 9,9 6 | | 9,81 |
| 464 | 234 | ROSICLER MELO MENDES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 465 | 8 | ROSIRENE RODRIGUES MESQUITA BARROS | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 466 | 480 | SAMARA ALCANTARA CUNHA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,91 | 10 | | 9,95 |
| 467 | 7264 | SAMARA COELHO SERPA DE PAULA OLIVEIRA | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|---|------------------------------|---------|------|------|--|------|
| 468 | 212 | SAMMYA ISAIAS CAMELO | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,99 | 9,95 | | 9,97 |
| 469 | 484 | SANDRA CARVALHO DUARTE | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,6 | | | 9,6 |
| 470 | 478 | SANDRA DE OLIVEIRA SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,93 | 10 | | 9,96 |
| 471 | 5865 | SANDRA MARA FRANCA DO NASCIMENTO | PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO | PERMUTA | | | | |
| 472 | 61 | SANDRA MARIA BEZERRA MACIEL | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 473 | 64/6754 | SANDRA OLIVEIRA SOUSA | PROF DE ED BAS II/PORTUJES | SIM | 10 | | | 10 |
| 474 | 63 | SANDRA REGINA DE LIMA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | PERMUTA | | | | |
| 475 | 7433 | SANTANA FARIAS DE SOUZA | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 10 | | | 10 |
| 476 | 943 | SANTANA RIBEIRO MELO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 477 | 7315 | SHEILA MARIA GOMES CHAVES | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | PERMUTA | | | | |
| 478 | 65 | SIDNEY RODRIGUES DA SILVA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 479 | 5400 | SIDNEY RODRIGUES DA SILVA | SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL | SIM | 10 | | | 10 |
| 480 | 66 | SILVIA HELENA PESSOA CAVALCANTE | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 481 | 580 | SIOMARIA SOUSA DE MORAES | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 482 | 514 | SOLANGE ANDRADE DAMASCENO | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 9,96 | 10 | | 9,98 |
| 483 | 60 | SOLANGE MARIA MOURA BORGES | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 484 | 62 | SONALY MARIA DA COSTA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | 9,9 | | 9,95 |
| 485 | 502 | SONIA MARIA LIMA BRAGA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 486 | 7283 | STEFFERSON RODRIGUES ALVES | PROFESSOR DE MATEMATICA | PERMUTA | | | | |
| 487 | 5357 | SUELI MEDEIROS PINHEIRO DAMASCENO | PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO | SIM | 9,41 | | | 9,41 |
| 488 | 752 | TANIA MARIA BEZERRA MACIEL | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 489 | 317 | TANIA MARIA DE PAIVA RODRIGUES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 490 | 518/5308 | TARCIANA ALMEIDA MELO | COORDENADORA TÉCNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 491 | 230/5838 | TERCILENE TEIXEIRA JORGE | PROF DE ED BAS I/1° AO 5° | SIM | 10 | | | 10 |
| 492 | 5376 | TERESA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA | PROFESSOR DE MATEMATICA | SIM | 10 | | | 10 |
| 493 | 125 | TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE | PROF DE EDUC BASICA I | NÃO | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|----------|---|-------------------------------|---------|------|------|-----|------|
| 494 | 5407 | TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE | ORIENTADOR EDUCACIONAL | NÃO | 10 | | | 10 |
| 495 | 284/6760 | TERESA NOIMA DE BRITO FONTENELE | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 9,95 | 10 | 10 | 9,98 |
| 496 | 808 | TERESINHA ALVES MONTEIRO DE SOUSA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,97 | | | 9,97 |
| 497 | 841 | TERESINHA CARVALHO DE ALBUQUERQUE | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,55 | | | 9,55 |
| 498 | 727 | TERESINHA PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 499 | 1237 | TERESINHA PETRONILIO DE SOUSA SILVA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,63 | | | 9,63 |
| 500 | 5397 | TEREZA MARIA PINTO | SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL | SIM | 10 | | | 10 |
| 501 | 585/7281 | TIAGO ROSYVALDO CAMPOS SARAIVA | COORDENADOR PEDAGÓGICO SME | SIM | 9,85 | 10 | 10 | 9,95 |
| 502 | 250 | VALDENIA MARIA DAMASCENO COSTA | PROF DE EDUC BASICA II-READAP | SIM | 10 | | | 10 |
| 503 | 489 | VALDENY RIBEIRO DALTRO | COORDENADORA PEGAGÓGICA SME | SIM | 9,8 | 10 | 9,9 | 9,9 |
| 504 | 7307 | VALDERSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO | PROFESSOR(A) PEB I-PEDAGOGIA | SIM | 10 | | | 10 |
| 505 | 509/7492 | VALDILENE DE CASTRO NASCIMENTO | DIRETORA ESCOLAR | SIM | 10 | 10 | | 10 |
| 506 | 742 | VALNEIDE MARIA DE ABREU VIANA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 9,9 | | | 9,9 |
| 507 | 743/5316 | VANDA MARIA CORREIA SOUZA | PROF DE ED BAS II/ED INFANTIL | SIM | 9,46 | | | 9,46 |
| 508 | 525 | VANDERCIA CALDAS DE OLIVEIRA | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 10 | | | 10 |
| 509 | 123/5312 | VANDERLUCIA MARIA CORREIA DE SOUZA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,97 | 9,98 | | 9,97 |
| 510 | 121 | VANESSA LEITE DE SOUSA | PROF DE EDUC BASICA I | PERMUTA | | | | |
| 511 | 5364 | VANIA MARIA SOUZA AMARAL | PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL | SIM | 10 | | | 10 |
| 512 | 1232 | VERA LUCIA DOS SANTOS MORENO | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 513 | 560/5349 | VERA LUCIA MELO DE MEDEIROS SOUSA | PROF DE ED BAS I/1° AO 5° | SIM | 10 | | | 10 |
| 514 | 506 | VERONICA MARIA VIEIRA DE BRITO AMARILO | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |
| 515 | 584 | VERONICA RODRIGUES FERREIRA | PROF DE EDUC BASICA I | SIM | 10 | | | 10 |
| 516 | 5360 | VIVIAN ARAUJO DA SILVA LIMA | PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO | SIM | 10 | | | 10 |
| 517 | 122 | VIVIANE ALVES DE SOUSA | COORDENADORA ESCOLAR | SIM | 9,91 | 10 | | 9,95 |
| 518 | 279 | WALDIANA MELO CAVALCANTE | COORDENADORA EJA | SIM | 9,85 | 10 | 10 | 9,95 |
| 519 | 7321 | WAN GREICY PINHEIRO MENDES | PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS | SIM | 10 | | | 10 |



| | | | | | | | | |
|-----|-----|-----------------------|-----------------------------|-----|------|--|--|-------------|
| 520 | 460 | WILSON DE PAIVA GOMES | PROF DE EDUC BASICA II | SIM | 9,61 | | | 9,61 |
| 521 | 124 | ZILDA AS COSTA FREIRE | COORDENADORA TECNICA SME | SME | 10 | | | 10 |

SÃO BENEDITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

MARIA LUCILENE DOS REIS MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO
PCCR-MÁG/EB



**SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.09/11/2023 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

| | |
|-------------------------------|--|
| EMPRESA/PESSOA FÍSICA: | |
| CNPJ/CPF: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE/E-MAIL: | |

1. PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO

O presente projeto trata da especificação técnica para o fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança eletrônica por meio de Videomonitoramento.

O crescimento da criminalidade das várias formas com que ela se manifesta, obriga a adoção de cuidados igualmente diversificados, principalmente em relação ao cuidado com o patrimônio e as atividades desenvolvidas por seus agentes, razões pelas quais obriga o gestor público a decidir sobre ações mais aprimoradas no cuidado com a segurança em ambientes públicos.

Atualmente, é uma realidade o uso de tecnologia nas ações de segurança, em função das facilidades que esta proporciona, em comparação com os processos manuais. Assim sendo, para atuar em segurança com o uso de tecnologia, é exigida uma especialização por parte dos técnicos para instalação, manutenção e operação dos equipamentos.

É fato que a implantação de um sistema de Videomonitoramento auxilia na redução dos índices de criminalidade, pois amplia e facilita de forma significativa às ações extensivas dos agentes de segurança pública, tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro.

O objetivo principal visa à participação do município no Sistema de Segurança Integrada, bem como a integração de sistemas como o escopo de compartilhamento de informações para a operacionalização de monitoramento e cercamento eletrônico.

O sistema de Videomonitoramento projetado prevê inicialmente a implantação de pontos de monitoramento localizados em pontos estratégicos do município.

Nesse serão instaladas câmeras Speed Dome se/ou Fixas. As imagens serão transmitidas através de rede óptica até o central de monitoramento. As imagens terão disponibilidade de gravação de no mínimo 960 horas e serão armazenadas no servidor de imagens.

O servidor de imagens será responsável por processar e armazenar todas as imagens capturadas pelas câmeras instaladas nos pontos de monitoramento.

Este servidor, bem como as estações de monitoramento, contará com recursos de investigação.

O sistema de monitoramento proporcionará de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, através do sistema de monitoramento e controle, sendo possível registrar eventos por meio de imagens, de forma a tornar verdadeira e eficiente a detecção e a solução de



ocorrências
 O sistema deve estar preparado para disponibilizar as imagens para a cidade de São Benedito/CE, caso seja de seu município.

2. LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO

Cada ponto de Videomonitoramento é composto por:

- Poste de Concreto 10 metros 100DAN;
- Gabinete acoplado ao poste da câmera com seus equipamentos;
- Câmera (Cada ponto terá uma câmera SpeedVip 5225 ou Fixa).

TABELA REFERÊNCIA DE PONTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO

| Câmeras | Coordenadas Geográficas | | Justificativa técnica e operacional dos pontos |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------|---|
| | Latitude | Longitude | |
| Ponto-00 Praça A | 4° 2' 2.47" S | 40° 51' 47.62" O | Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, unidade de pronto atendimento |
| Ponto-01 Escola ABC | 4° 2' 5.87" S | 40° 52' 5.68" O | Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, escola |
| Ponto-02 PSF ABC | 4° 2' 11.59" S | 40° 52' 3.44" O | Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, PSF |
| Ponto-03 Praça do Índio | 4° 2' 33.876" S | 40° 51' 56.21" O | Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, bancos, comércio |
| Ponto-04 Prefeitura | 4° 2' 45.358" S | 40° 51' 55.574" O | Local com alto fluxo de pessoas e veículos/ praça pública |
| Ponto-05 Praça Serra Ville | 4° 2' 56.743" S | 40° 51' 34.169" O | Local com alto fluxo de pessoas e veículos/ praça pública |
| Ponto-06 Cei Rosa Gomes | 4° 2' 42.556" S | 40° 52' 26.764" O | Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, escola |



| | | | |
|-----------------------|----------------|-------------------|---|
| Ponto-07 PSF Chora | 4° 3' 0.971" S | 40° 52' 26.233" O | Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, PSF |
|-----------------------|----------------|-------------------|---|

| Câmeras | Coordenadas Geográficas | | Justificativa técnica e operacional dos pontos |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|--|
| | Latitude | Longitude | |
| Ponto-08 PSF Graça | | | Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, PSF |
| Ponto - 09 PSF Recanto | 4° 2' 10.823" S | 40° 51' 31.679" O | Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, PSF |
| Ponto - 10 Ibiapina | | | |
| Sentido Ibiapina | 4° 1' 28.988" S | 40° 52' 11.679" O | Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade |
| Ponto-11 Ibiapina | | | |
| Sentido Guaraciaba | 4° 3' 44.28" S | 40° 51' 47.491" O | Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade |
| Ponto-12 Areninha | 4° 3' 45.425" S | 40° 51' 40.806" O | Local com alto fluxo de pessoas e veículos/ areninha |
| Ponto-13 Praça da Matriz | | | |
| | 4° 2' 53.997" S | 40° 51' 54.755" O | Local com alto fluxo de pessoas e veículos/ praça pública |
| Ponto - 14 Entrada Sentido Graça | 4° 3' 30,231" S | 40° 51' 28,294" O | Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade |



| | | | |
|---|-----------------|-------------------|--|
| Ponto – 15 Creche Recanto | 4° 2' 19,277" S | 40° 51' 9,889" O | Local com alto fluxo de pessoas e veículos/ praça pública |
| Ponto – 16 Areninha Carnaúba | 4° 5' 15,175" S | 40° 54' 49 O | Local com alto fluxo de pessoas e veículos/ areninha |
| Ponto -17 Creche Inhuçu | 4° 6' 37,416" S | 40° 52' 15.170" O | Local com alto fluxo de pessoas e veículos/ creche |
| Ponto – 18 Entrada Pedra de Coco | 4° 2' 25,773" S | 40° 52' 46,428" O | Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade |
| Ponto -19 Entrada Lagoa | 4° 2' 42,717" S | 40° 52' 36,582" O | Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade |
| Ponto – 20 Entrada Campo de Pouso | 4° 2' 25,773" S | 40° 52' 46,405" O | Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade |

3. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

A fim de explicar a estrutura necessária para o vídeo monitoramento e suas características de instalação, será dividido em 4 (quatro) módulos, formando os seguintes grupos:

- NOC – Núcleo de Operação e Controle;
- Ponto de Vídeo monitoramento;
- Ponto de Energia Elétrica;
- Rede de Comunicação.

3.1 NOC – Núcleo De Operação e Controle

Este módulo receberá toda a infraestrutura responsável e necessária para o recebimento, armazenamento e visualização das imagens geradas pelas câmeras de monitoramento distribuídas pelas vias públicas e denominados pontos de vídeo monitoramento.

ONOC deve atender as seguintes premissas:

- Ser centro de alta disponibilidade, considerando a operação 24x7x365;
- Ter baixa custo de operação e manutenção;



- Aproveitar o máximo da infraestrutura existente;
- Prover um ambiente intrinsecamente seguro quanto a ameaças à segurança da rede;
- Flexibilidade e facilidade de expansão;
- Garantir o acesso básico e segurança da rede de propriedade;
- Espaço adequado para acomodação e operação dos operadores do sistema de vídeo monitoramento;
- Espaço arejado para instalação dos servidores, DVR, nobreak e telas para vídeo monitoramento;
- Os servidores, DVR e nobreaks precisam ficar instalados dentro de um rack padrão 19” específico e apropriado para servidores;
- A tela precisa ficar em uma posição ergonomicamente correta para a visualização, controle e operação das imagens;
- A rede elétrica para os servidores e o restante dos equipamentos ligados no rack deverão estar ligados a um nobreak com características próprias para servidores contendo pelo menos as características de 2.2KVA, senoidal, com tensão de saída igual ou superior a 220volts;
- O cabeamento metálico e em fibra óptica deverá ser instalado seguindo rigorosamente as normativas que regem.



Local de Instalação

A instalação do Núcleo de Operação e Controle será em um local indicado pelo responsável do projeto e deverá comportar todos os equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento. Abaixo, segue imagem do modelo de sala que deverá ser disponibilizado:

Figura 1- Visão da sala (ilustrativo)

3.1.2 Descrição Dos Equipamentos Do NOC

A fim de definir a montagem do NOC, iremos descrever todos os equipamentos e estrutura que compõem a solução. Os itens que compõem e que serão descritos são:

- Rack de parede 19”;
- Servidor;
- Nobreak;
- Televisor;
- Licenças de Câmeras;
- Alimentação Elétrica do NOC.

3.1.2.1 Rack 12u 19” x 470mm

O Rack de parede padrão de 19” polegadas deverá ser do tipo gabinete fechado metálico padrão 19” polegadas. Receberá os equipamentos que serão instalados na sala de Videomonitoramento (com exceção do Televisor).

Características;

- Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar.
- Design diferenciado com um excelente acabamento;
- Padrão 19” Polegadas;
- Porta frontal transparente com fechadura;



- Porta frontal com ângulo de abertura 180°;
- Robusto e leve: Projetado para garantir a robustez que um Rack precisa e leve para instalação;
- Profundidade total de 470mm oferecendo um melhor espaço para manuseio dos equipamentos;
- Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto;
- Estrutura com ponto de aterramento;
- Fechamento lateral com venezianas e fecho para abertura;
- Compatível com as normas IEC60297-3-100e IEC60297-3-105

Dados Técnicos:

- Material: Aço SAE 1008;
- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75mm;
- Porta frontal;



- Portas laterais;
- Cor: Preto 73.250;
- Tamanho da abertura para cabos: 160x50mm.

Figura2–Rack19” x470MM

3.1.2.2 Servidor De Aplicação Para Armazenamento e Visualização Das Imagens

Este sistema será responsável por receber, armazenar e visualizar as imagens geradas pelos pontos de monitoramento. O servidor também deverá ser capaz de armazenar as imagens por no mínimo 960 horas.

Especificações:

- Suporte para até 4 câmeras IPs;
- Modelos sem portas PoE e com 4 ou 8 portas PoE;
- Reconhecimento automático das câmeras Ips;
- Suporta câmeras IP com resolução até 4K;
- Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 ;
- Acesso facilitado a aplicativo e softwares;



- Criptografia de áudio e vídeo (LGPD);

- Suporta 1 HD SATA;

Figura3–NVR(ilustrativo)

Sistema

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Processador principal performance | Integrado de alta |
|-----------------------------------|-------------------|

Sistema operacional Linux® embarcado

Entrada de vídeo

| | |
|-------------------------|---|
| Suporte para câmeras IP | 4 |
|-------------------------|---|

Protocolos suportados INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S

Suporte a fluxos de vídeos simultâneos 3 (streams) de uma mesma câmera



Suporte a câmeras de outras marcas¹
 Onvif Perfil S

Áudio

Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15KΩ)

Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15KΩ)

Suporte a câmeras IP com áudio 4

Compressão de áudio suportado G.711, AAC e PCM

Visualização

Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA

| | |
|---|------------------|
| Resolução suportada no monitor HDMI 1 1024, 1280x720 | 1920x1080, 1280x |
|---|------------------|

| | |
|---------------------------------------|------------|
| Resolução suportada no monitor HDMI 2 | Não possui |
|---------------------------------------|------------|

| | |
|--|------------------|
| Resolução suportada no monitor VGA 1 1024, 1280x720 | 1920x1080, 1280x |
|--|------------------|

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Resolução suportada no monitor VGA 2 | Não possui |
|--------------------------------------|------------|



Comprimento máximo indicado para cabo 5 metros/10 metros

HDMI/VGA

Divisão de mosaico de tela 1 e 4

Resolução suportada para visualização 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FullHD/1080p), 1MP (HD/720p), D1, CIF¹

8 MP(4K) - 1 canal

5 MP - 1 canal

Canais em visualização simultânea em 4 MP - 2 canais

Stream Principal² 3 MP - 2 canais

2 MP(FullHD/1080p) - 4 canais

1,3MP - 4 canais

Máscara de privacidade Até 4 por canal

Zoom digital Sim

Controle de contas de usuário e emissões de acesso ao sistema Sim

Suporte à planificação (câmera Fish eye) Não possui



Quantidade de planificações simultâneas

Não possui

Gravação

Compressão de vídeo/áudio

H.265+/H.265/H.264+/H.264

Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FullHD/1080p), 1MP(HD/720p), D1eCIF

Taxa de frame suportada para gravação 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP 1MP(HD/720p), D1eCIF
(FullHD/1080p), por resolução

Taxa

de bitrates suportada para gravação 80Mbps. Assim, o bitrate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 60Mbps para o stream principal e mais 20Mbps para o stream extra).



Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento de vídeo. Todos configurados, perd

Configuração de duração/pré-gravação/ 1~ /1~30 segundos/10~300 segundos
 120 minutos (padrão: 60 minutos)
 pós-gravação

Prioridade para configuração da gravação Manual > Detecção de vídeo e Alarme > Agenda

Eventos que podem ser configurados por Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de detecção de movimento

Inteligências de vídeo

Suporte a relatórios e gravações de inteligências de vídeo Não possui

Inteligências de vídeo embarcadas

Inteligência de vídeo embarcada no gravador Não possui



Smarttrack

Nãopossui

PTZ

ControlePTZatravésderedeTCP/IPparaspeeddomesIPqueutilizamprotocoloIntelbras-1

Reproduçãoebackupdegravações

Reprodução simultânea

Até4canais

Até4canaisem2MP (1080p)/1 MP(720p)ou

Resoluçõessuportadasnareprodução

Até2 canais4MP/3MPou

Até1 MP(4K)/5MP
canalem8

ModosdebuscaDataehoracomprecisãodesegundoedetecçãodeeventos(movimentoeeventos)



Funções no playback Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivar e anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção próxima câmera, câm

Modos de backup Dispositivo USB (consistência de arquivos em FAT32), FTP através de interface web

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 09/11/2023 16:54:16 - IP com n°: 192.168.0.7
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3299



Busca automática de gravações e
mcartão

Não possui

SD após queda de conexão

Rede

Porta Ethernet

1 porta RJ45
(10/100Mbps)

Funções das portas Ethernet

Simples

Portas PoE

Não possui 4 portas PoE 802.3at

Potência portas PoE

Não possui Potência máxima total
36W, potência máxima

Distância máxima indicada com
cabo CAT5 (PoE)⁴

Não possui 100 metros

Funções de rede

HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP
(somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP,
FTP, SFTP, E-mail
(SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE, RTMP e Intelbras Cloud

Throughput de rede

88Mbps

Conexões remotas

128 usuários simultaneamente
(O limite de banda da saída deve ser considerado)

Cliente DDNS

DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS®

Acesso por smartphones

iOS (iPhone®), iPad® e dispositivos Android®

Armazenamento



| | |
|--|--|
| Discorígido interno ⁵ | 1 portapadrãoSA TA |
| Consulte o documento Listade Capacidade e Compatibilidade de HD sem www.intelbras.com.br para mais informações | |
| Opções de armazenamento | Gravação simples por evento ou regular |
| Gerenciamento de espaço em disco | Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente |
| Modos de HD | Leitura/gravação, somente leitura |
| Conexões auxiliares | |
| Porta USB | 1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0. Pode-se utilizar simultaneamente. |
| Porta Serial | Não possui |
| Entrada de áudio bidirecional | 1 canal, RCA |
| Saída de áudio bidirecional | 1 canal, RCA |
| Entradas de alarme | Não possui |
| Saídas de alarme | Não possui |
| e-Sata | Não possui |
| Suporte ao Multibox Intelbras | Não possui |



SuporteamesasoperadorasIntel
bras(VTN
2000)

Si
m

Geral

Alimentaçãododispositivo12Vdc-1,5A 48Vdc/53Vdc-
1,25A/1,
22A

Consumoem watts < 10W(semHD)

ProteçãocontrasurtodetensãoSim

Condiçõesdeambiente0°C~+55°C,0~10%a 90%deumidade

AcondicionamentoInstalaçãoemmesaoubandejaderack

Tamanho(LxAxP) Compact1U -260×47,6 mm× 224,9

Peso(semHD) 0,81 kg 0,84 kg

Ventilaçãointerna Nãopossui

CertificadosFCCeCE

3.1.2.3 Mesa Controladora

Este sistema será responsável por gerenciar e controlar as câmeras de vigilância e outros componentes do sistema. Sua função principal é permitir que um operador monitore e controle várias câmeras de vídeo de forma centralizada.

Especificações:

- Operação fácil e rápida do sistema de segurança;



- Suporta protocolos compatíveis ao Sistema como um todo;
- Permite configuração de acesso por perfil de usuário;
- Conexão IP via RJ45;
- Comunicação via RS485 e RS232 ;
- Comunicação via porta USB;

Figura3–DVR(ilustrativo)

| | |
|---------------------------|---------------------------------------|
| Joystick | 3 eixos, velocidade variável com zoom |
| Portas | RJ45, RS232,RS485,RS422*,USB |
| Display | LCD,75,×33,85 mm |
| Alimentação | 12 Vdc–2000mA |
| Consumodeenergia | 5W |
| Temperaturadeoperação | -10°C~+55°C |
| Umidaderelativadeoperação | 10%~90% |
| Pressãoatmosférica | 86kpa~106kpa |



| | |
|------------------|---|
| Dimensões(L×P×A) | 330×160×37,5(Altura:100mm incluindo joystick) |
| Peso | 2,5kg |

3.1.2.4 Nobreak 2Kva (2000va)

Este equipamento tem por finalidade garantir a disponibilidade da estrutura do NOC no caso de falta de energia elétrica da concessionária. Como características ele deverá ter potência nominal mínima, em regime contínuo, de 2KVA de dupla conversão online. Ele por padrão deve atender as especificações mínimas abaixo:

- Monofásico;
- Tensão 220V/220V;
- Senoidal pura;
- 6 tomadas de 10A;
- Religamento automático;
- Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR141.

Características que o equipamento deve possuir:

- Potência de saída 2KVA/1600W
- Distorção harmônica: 3%
- Topologia: Dupla conversão online
- Eficiência: 88% (carga total)



- Estabilização na saída: 1% (220V) linear;

- Faixa de frequência de entrada: (56a64hz+/- 0,5hz em 60hz)

- Frequência de saída (50/60hz+/- 0,1%)
- Entrada e Saída Monofásica(F+N+T)
20/230/240 V;
/230/240V;
- Tensão de entrada:220 ia: entre rede e bateria = <10ms
- Tensão de saída:220
- Tempo de transferência

Figura4–Nobreak2200VA

3.1.2.5 Televisor

O televisor terá a finalidade de exibir as imagens em tempo real, assim como auxiliar nas buscas por imagens já gravadas.

Requisitos mínimos:



- TV LED 42” Full HD;

- Possuir entrada HDMI;

- Suportar ficar ligado por 24X7X365dias.

O televisor deverá ser entregue instalado no painel com suportes adequados a fornecer a melhor visão ergonomicamente correta para o operador do sistema.

Figura5–Televisor 42”

3.1.2.6 Licença(s) de Software de Monitoramento e Gerenciamento

Licença(s) de Software de Monitoramento e Gerenciamento. Deverá suportar a integração entre câmeras e análise de vídeo. O sistema deverá gravar e visualizar simultaneamente, além de suportar a unificação transparente de câmeras IP codificados ao menos nos formatos de compressão: MJPEG, H.264, ou superior; o sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve possuir funcionalidade de monitoramento ao vivo de eventos, monitoramento ao vivo de imagens, reprodução de vídeos gravados, gerenciamento de alarmes, relatórios (incluindo relatórios com formato customizado e relatório de incidentes), sua arquitetura deve ser baseada em um modelo servidor/estação de monitoramento, bem como consistir de um módulo de software servidor e aplicações de software de estação de monitoramento; as comunicações entre o servidor e a estação de monitoramento deverão ser baseadas em protocolos TCP/IP, com possibilidade de criptografia, quando esta for habilitada pelo administrador do sistema; os usuários poderão ser capazes de implementar os sistemas em um único servidor ou em vários servidores para uma arquitetura distribuída, não sendo necessário aquisição de licenças adicionais para servidores de um mesmo sistema; o servidor deverá ser executado como um serviço do Windows, podendo ser configurado para inicializar quando o sistema operacional inicializa; o sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve permitir a divisão do sistema de gravação em pelo menos 10 servidores; o sistema deverá ser constituído em uma arquitetura baseada em funções, sendo

assim, cada função deverá executar um conjunto específico de tarefas relacionadas às principais funções do sistema; deverá ser responsável pelo gerenciamento de usuários e grupos de usuários, entradas e saídas digitais (I/O), calendários e agendamentos do sistema, servidores de gravação de imagens, eventos, sequencias de câmeras e áreas de monitoramento; deverá possuir a função de gravação de vídeo, que será responsável por gerenciar as câmeras, além de realizar todo o gerenciamento de gravações; deverá possuir função de encaminhamento de mídia, que será responsável rotear/direcionar fluxos de vídeo e áudio através de redes locais LAN e remotas WAN, utilizando as melhores rotas para otimização dos recursos de rede; deverá possuir função de gerenciamento de zona que será responsável por gerenciar todas as zonas virtuais, associadas as entradas digitais, e registrar os eventos gerados através desses dispositivos; o sistema deverá ser baseado em arquitetura aberta que deve permitir a utilização de hardwares de estações de monitoramento e servidores não proprietários, infraestrutura de rede não proprietária e armazenamento não proprietário; assim como, deverá possibilitar a inclusão de armazenamento, discos localizados em computadores externos em uma rede, bem como: Servidores Agregados na Rede (NAS) e Redes de Armazenamento (SAN), não limitando a capacidade real de



armazenamento configurada por servidor; as aplicações para software de estação de monitoramento devem possuir interface gráfica amigável para a configuração e monitoramento do sistema através de qualquer rede, podendo ser acessada localmente ou através de uma conexão remota; as aplicações da estação de monitoramento deverão ser baseadas em plataforma Windows, todas as aplicações devem possuir um mecanismo de autenticação, que verifique a identidade do usuário antes de sua inicialização, podendo ser feita através do banco de dados do sistema; a interface do cliente de administração deve suportar a criação de calendários/agendamentos aos quais os seguintes aspectos funcionais possam ser atrelados: qualidade de vídeo (para cada fluxo de vídeo por câmera); gravação (para cada câmera); detecção de movimento (para cada zona de detecção por câmera); brilho, contraste e saturação (para cada câmera); deverá ser concedido privilégios para que um operador possa ser capaz de iniciar uma tarefa específica; o conteúdo da página inicial deve ser customizável através do uso dos privilégios para esconder tarefas que um operador não deve ter acesso e através de listas de tarefas usadas recentemente ou favoritas, assim como, o cliente de administração deve permitir ao administrador ou usuários com os privilégios apropriados, modificar as configurações do sistema; a interface do cliente de configuração deve prover configuração e administração descentralizada do sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens a partir de qualquer ponto da rede; o cliente de

administração deve possuir ferramentas tais como utilitários de solução de problemas, ferramentas de importação e exportação de dados e ferramenta de descoberta de câmeras; através do cliente de administração deve ser capaz de gerar relatório e executar ações tais como imprimir um relatório e solucionar um evento específico de acesso a partir da visualização de relatórios; a interface do cliente de monitoramento deve ser uma interface unificada com capacidade para monitorar eventos, alarmes, vídeo ao vivo e vídeo gravado; o cliente de monitoramento deve permitir o controle e monitoramento do sistema através de qualquer rede IP, desde que tenha acesso ao servidor; deve permitir ao administrador e operadores com os privilégios necessários, monitorar imagens, executar relatório e gerenciar alarmes; o cliente de monitoramento deve possuir uma interface autoadaptável e dinâmica, que se ajusta em tempo real às ações do operador, com um painel dinâmico carregado com componentes específicos para a operação; deve possuir menu em forma de quadro de comandos rápido e fluxo de trabalho contínuo e consolidado; o cliente de monitoramento deve agrupar tarefas similares, tais como: monitoramento de vídeo, monitoramento de alarmes de vídeo; relatórios de marcadores de vídeo/ movimento/ gravações, relatório de alarmes; relatórios de configuração de controle de vídeo, solução de problemas, trilhas de auditoria; deve possuir componentes na forma de mini aplicativos ou mini agrupamentos no painel do cliente de monitoramento que possibilitam a execução de tarefas comuns e fornece acesso rápido a informações e ações; Deve possuir componentes capazes de mostrar ao operador informações como fluxos de vídeo das câmeras, bem como ações de usuário tais como controles PTZ e mais; a interface do cliente de monitoramento deve possuir fluxos de trabalho consistentes para o sistema, podendo gerar ou imprimir um relatório, configurar ou tratar um alarme ou criar um relatório de incidente e devem seguir o mesmo processo (fluxo de trabalho); o cliente de monitoramento deve permitir a customização da área de trabalho do usuário através de uma variedade de opções permitindo ao usuário salvar sua área de trabalho; a área de trabalho do usuário deve ser acessível por um usuário específico de qualquer aplicação cliente na rede quando conectada ao mesmo servidor; listas de eventos ou alarmes devem poder ser redimensionáveis, desde uma pequena porção da tela até a tela completa; opções adicionais de customização devem incluir: exibir/ocultar janelas, exibir/ocultar menus/barras de ferramentas, exibir/ocultar informações sobre postas no vídeo, redimensionar diferentes painéis e selecionar o padrão de exibição de quadros; o cliente de monitoramento deve suportar fluxo de vídeo ininterrupto, mantendo ativas as conexões de vídeo existentes mesmo se um servidor (exceto o servidor de gravação) tornar-se indisponível; deve permitir ao operador, a funcionalidade de arrastar e soltar uma câmera em um quadro de exibição para visualização ao vivo; deve permitir ao operador, a funcionalidade de arrastar e soltar uma câmera de um mapa em um quadro de exibição para visualização ao vivo; deve suportar zoom digital no fluxo de vídeo ao vivo e gravado das câmeras; deve permitir comunicação de áudio com as unidades de vídeo que possuem essa função; deve permitir ao operador o controle de movimento e zoom (pan-tilt-zoom),



íris, foco e posicionamento (presets) de câmeras; deve permitir ao operador a marcação de eventos importantes em qualquer uma das câmeras para extração posterior da gravação; operadores devem poder nomear de forma única cada marcador de forma a facilitar pesquisas futuras; o cliente de monitoramento deve suportar a reprodução de um vídeo gravado na mesma interface do monitoramento ao vivo, sem a necessidade de troca do modo de visualização ou utilização de outro módulo do sistema para a reprodução dos vídeos gravados; uma única licença central pode ser aplicada de forma centralizada no servidor de configurações; as imagens serão armazenadas em servidores de gravação, localizados no CMO; não deve ser requerida a aplicação de licença para cada servidor de gravação dedicado ou cliente de monitoramento; não deve ser cobrada licença adicional para servidores de gravação; o sistema poderá permitir a aplicação de licenças para expansão de acordo com o número de câmeras e/ou recursos do sistema sem que seja necessário reinstalar o mesmo. Não deverá ser requerida a instalação ou reinstalação do software e/ou pacote de software para a aplicação das licenças; o servidor de gravação deve ter capacidade de receber fluxos UDP Multicast diretamente do dispositivo, para topologias de rede que restringem dispositivos de enviar fluxo UDP Multicast; o servidor deve redirecionar o fluxo de áudio/vídeo para visualizadores ativos usando UDP Multicast; o servidor de gravação deve possuir capacidade de redirecionar fluxo de áudio/vídeo para visualizadores ativos na rede utilizando UDP ou TCP Unicast; o servidor de gravação deve oferecer as seguintes opções para eliminar (limpar) gravações antigas baseando-se por câmera, conforme segue: depois de um número de dias pré-definido, excluindo as gravações mais antigas antes que o espaço livre acabe, parando a gravação quando o(s) disco(s) esteja(m) cheio; o servidor de gravação deve permitir que sequências de vídeo importantes sejam protegidas contra as rotinas de limpeza de gravações, de modo a assegurar as seguintes opções quando protegerem uma sequência de vídeo: até uma data específica, por um número de dias específicos, indefinidamente (Até a proteção ser manualmente excluída); o servidor de gravação deve permitir ao administrador colocar um limite sobre a porcentagem de armazenamento ocupado por vídeos protegidos; o servidor deve possuir capacidade de encaminhar fluxos de vídeo e áudio através da rede local e redes de grandes áreas (WAN) desde a origem (dispositivo) até o destino (cliente de monitoramento), suportando protocolos

como: unicast TCP, unicast UDP, e multicast UDP; o servidor deve suportar protocolo IGMP (Internet Group Management Protocol) para estabelecer membros de um grupo multicast. IGMP v3 incluindo SSM (Source-Specific Multicast). Deve permitir ao operador a capacidade de iniciar ou parar a gravação de qualquer câmera no sistema, desde que esteja configurada para gravação manual, clicando em um único botão; o operador deve ter capacidade de ativar ou desativar a visualização de todos os eventos do sistema; deve permitir aos operadores mudar para uma reprodução instantânea de vídeo de qualquer câmera gravada com um simples clique de botão do mouse, assim como os usuários deverão ser capazes de tirar fotos de um vídeo ao vivo e ser capazes de salvá-la ou imprimi-la; deve permitir a reprodução de vídeo em qualquer um dos quadros; deve permitir ao operador trocar para um replay instantâneo de vídeo para qualquer uma das câmeras gravadas com um simples clique de botão do mouse; deve permitir ao operador selecionar entre sincronização instantânea de todos os vídeos no modo de reprodução, permitindo a visualização de múltiplos ângulos ou de diversas câmeras, ou reprodução não sincronizada; deve permitir ao operador simultaneamente visualizar a mesma câmera em diferentes intervalos de tempo; deve permitir ao operador controlar a reprodução com: pausa, travar velocidade, avançar e retroceder, e avançar e retroceder frame a frame; deve exibir uma única linha de tempo ou opcionalmente uma linha de tempo para cada fluxo de vídeo selecionado na qual o operador poderá navegar nas sequências de vídeo simplesmente clicando em qualquer ponto da linha de tempo. Deve exibir o nível de movimentação em qualquer dos pontos da linha de tempo; deve exibir claramente os eventos marcados na(s) linha(s) de tempo; Deve ser capaz de requisitar vídeo gravado por vários critérios, incluindo, mas não limitado a horário, data, câmera e área, entre outros; deve prover a ferramenta para pesquisar vídeo e áudio associado em eventos definidos pelo usuário; deve permitir aos operadores definir uma área do vídeo em que a pesquisa por movimento, bem como a definição de quantidade de movimentação combinem com resultados de pesquisa com a finalidade de agilizar a busca de imagens; deve permitir



o usuário adicionar marcadores a vídeos gravados para facilitar pesquisa e extração das imagens; deve permitir exportar uma imagem nos formatos PNG, JPEG, GIF, e BMP com impressão de data e hora e como nome da câmera e imagem (snapshot); deve prover diversas ferramentas para exportar vídeo e um player de vídeo embutido em diversas mídias como pen-drives USB e CD/DVD-ROM; deve possuir ferramentas para exportar sequências de vídeo em formatos padrões, como ASF para visualização em players de vídeo padrão; deve permitir ao operador carregar um vídeo previamente exportado a partir de seu computador ou da rede; deve permitir que pesquisas

sejam salvas no fechamento do cliente de monitoramento e reaparecerem quando o aplicativo for iniciado novamente; deve permitir ao operador o bloqueio, sob demanda, de uma câmera para usuários de níveis mais baixos para prevenir o acesso, por um tempo específico, de vídeo ao vivo e gravado; o sistema deve permitir ao usuário a seleção de múltiplas câmeras para monitorar, podendo adicionar câmeras a uma lista de rastreamento, para que possa fazer o sequenciamento das câmeras de um ambiente; o cliente de monitoramento deverá suportar o rastreamento manual de um alvo com um único clique de botão, trocando de uma câmera para outra câmera adjacente em um único quadro de visualização, podendo ser utilizado nas imagens em tempo real ou nas imagens gravadas; o sistema deve possuir um cliente web independente de plataforma e ser compatível a menos com os navegadores Microsoft Internet Explorer, Firefox, Safari e Google Chrome, sendo associado ao servidor para acesso mobile, excluindo a necessidade de utilização do Microsoft IIS ou qualquer outro serviço de hospedagem/servidor web; o sistema deve suportar aplicativos móveis para vários smartphones e tablets existentes no mercado, sendo possível efetuar o download do aplicativo móvel nas lojas de aplicativos (Apple iTunes App Store, Play Store); o aplicativo móvel deve permitir o fluxo de vídeo diretamente do dispositivo móvel utilizando sua câmera embutida, para serem assistidos de forma ao vivo e gravado no servidor de gravação do sistema; o sistema deve suportar o gerenciamento de alarmes, com possibilidade de criar e modificar alarmes, atribuir um calendário de tempo ou abrangência de período a um alarme, definir o nível de prioridade de um alarme e o tempo para ser rearmado, definir os destinatários do alarme, definir quando o exibir a origem de um alarme, uma ou mais câmeras ou uma página HTML com procedimentos, especificar quando for necessário reportar um incidente que for obrigatório durante seu reconhecimento, deve também suportar o envio de notificações de alarme para um e-mail ou dispositivo através de protocolo SMTP; deve permitir a um operador reconhecer alarmes, criar um incidente após o reconhecimento do alarme e silenciar um evento de alarme; o sistema deve prover funcionalidades para monitorar e controlar remotamente o sistema e outras estações de monitoramento partes do mesmo sistema, permitindo utilizar como vídeo wall, através da conexão e controle de múltiplas estações e monitores simultaneamente, permitindo também a conexão remota com outras estações com um modo de baixo consumo de banda, recebendo somente fotos instantâneas do vídeo assistido remotamente; o sistema deve permitir a conexão com outras estações com um modo de espionagem, para permanecer invisível à estação remota a qual está conectada, podendo ser utilizada para monitorar as atividades dos operadores; o sistema deve possuir recurso para monitorar a saúde do sistema, registrar eventos relacionados e calcular

estatísticas e eventos de saúde relacionados às funções dos serviços e aplicativos clientes; o sistema deve permitir aos operadores salvar seus ambientes de monitoramento como públicos ou privados, sendo capazes de compartilhar suas tarefas através do envio das mesmas para um ou mais usuários conectados ao mesmo servidor; o usuário deve ser capaz de personalizar os relatórios pré-definidos e salvá-los como novos modelos de relatórios, sem necessidade de uma ferramenta de comunicação externa para criar relatórios personalizados e modelos de relatórios, podendo ser utilizados para gerar relatórios agendados em formato PDF ou Excel; um número irrestrito de relatórios customizados e modelos devem ser suportados; o sistema deve suportar as seguintes ações em um relatório: imprimir relatório, exportar relatório para um arquivo PDF/Excel/CSV, enviar automaticamente por e-mail baseado em agendamento e uma lista de um ou mais destinatários; o sistema deve suportar a configuração e gerenciamento de usuários e grupos de usuários, sendo capaz de adicionar,



excluiu ou modificar um usuário ou grupo de deque tenha as permissões apropriadas; o sistema de gerenciamento de usuários deve ser baseado em direitos de acesso e permissões comuns, compartilhados por múltiplos usuários, sendo que membros individuais do grupo devem herdar os direitos e permissões de seus grupos pais; o sistema de limites de que os usuários podem acessar, as configurações de bases de dados através de partições de segurança (segmentos de bases de dados), sendo que o administrador, que possui todos os direitos e privilégios, deve ser capaz de segmentar um sistema em múltiplas partições de segurança; todos os dispositivos que são parte do sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens podem ser atribuídos a uma ou mais partições, permitindo especificar permissões de usuário e grupo em cada partição; opções avançadas de autenticação devem estar disponíveis tais como autenticação dupla ou supervisionada; O servidor de gravação deve possuir a capacidade de se comunicar com os dispositivos utilizando criptografia SSL 128 bits; o servidor de gravação deve possuir a capacidade de se comunicar com os dispositivos utilizando o protocolo seguro HTTPS; o servidor de gravação deve proteger vídeo/áudio gravado e também a base de dados do sistema de acesso não autorizados via rede de usuários que não sejam administradores; o servidor de gravação deve poder assinar digitalmente vídeo gravado usando uma criptografia de chave pública/privada.

3.1.2.7 Licença(s) De Câmera Para Software De Monitoramento E Gerenciamento

Licença(s) de Câmera para Software de Monitoramento e Gerenciamento.
Licença individual de conexão de câmera para o software de monitoramento e

gerenciamento de imagens. As licenças devem ser complementares e compatíveis com o software de monitoramento de gerenciamento de imagens de este termo de referência.

Licença(s) adicional para conexão de cliente com software de gerenciamento de gravação de imagens. Licença de estação de monitoramento adicional para conexão com o software de monitoramento e gerenciamento de imagens através de rede local ou remota; A licença deve ser compatível com o software de monitoramento e gerenciamento.

3.2 PONTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO

O ponto de vídeo de monitoramento consiste na estrutura necessária para a instalação dos equipamentos necessários para realizar a captura de imagens. Este ponto é composto pelo gabinete outdoor que obrigatoriamente necessita ser instalado no mesmo poste da câmera ou conjunto de câmeras que compõem o ponto de vídeo de monitoramento. O Gabinete outdoor é o suporte para a câmera speed dome e/ou fixa, precisarão estar fixados ao poste por cinta, para fusos tipo P ou abraçadeira tipo Bap.

Para melhor definição, dividimos em 4 (Quatro) módulos:

- Poste de concreto;
- Gabinete Outdoor;
- Equipamentos instalados no gabinete;
- Suporte de metal para câmeras;
- Câmeras de vídeo de monitoramento.

3.2.1 Padrão De Construção

O poste deve ser entregue fixado ao chão no local indicado, ficando no mínimo 10 metros do nível do solo, e ser concretado. Nos locais vulneráveis, indicados pela Contratante.

Figura 6 – Modelo 01 de entrada elétrica aérea



*Figura7 – Modelo 02 de entrada elétrica aérea***3.2.2 Gabinete Outdoor Para Acomodar Os Equipamentos.**

O gabinete outdoor tem por finalidade comportar a instalação dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento das câmeras do ponto de monitoramento. Este gabinete deve conter 40 cm de altura x 20 cm de profundidade, conforme as especificações dispostas na figura 7:

Figura8 - Gabinete Outdoor 400x300x200 (AxLxP)

O gabinete outdoor deverá ser preparado para evitar a entrada de insetos, roedores e poeira. Deve ficar fixado ao poste por cinta, parafuso ou abraçadeira tipo BAP. Próximo ao gabinete deverá ficar preso o suporte para a câmera.

Deve conter as dimensões:

Altura: Mínima 400mm

Largura: 300mm Profundidade: 200mm

Capacidade de carga: 20kg

Deve ser fornecido com:

- Porta com abertura de 180°;



- Pino de aterramento;
- Placa de montagem;
- Fecho fenda;
- Porta com borracha de vedação.

3.2.3 Equipamentos Instalados No Gabinete

O gabinete outdoor receberá todas as instalações necessárias no ponto de Videomonitoramento para captação e transmissão das imagens. Os equipamentos deverão ser ligados na sequência demonstrada na figura a seguir.

Deve possuir espaço e uma tomada para o condicionamento do equipamento óptico da empresa responsável pela fibra. Abaixo segue como deverá constar os equipamentos:

| EQUIPAMENTO | QUANTIDADE |
|---------------------|------------|
| Nobreak 720VA | 1 |
| Patch Cord CAT6 2MT | 1 |
| Disjuntor 16A | 1 |
| Fonte para Câmera | 1 |

NOBREAK 720VA 60HZ ENTRADA 220/220V - SAÍDA 220V

Este nobreak será utilizado dentro do gabinete outdoor para a conexão dos equipamentos elétricos (fonte de câmera, equipamento óptico), com a função principal de manter o funcionamento do ponto em caso de falta de energia da concessionária. O nobreak deverá manter no mínimo 15 minutos em funcionamento. Formado em onda senoidal modificada. Com 4 saídas de tomadas e um led indicador de funcionamento.



Figura8 – Nobreak 720V APATCHCORD
F/UTP CATEGORIA 6 (BLINDADO)

Patch Cord utilizado para ligação entre o equipamento óptico até a câmera, tipo F/UTP. Construção U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos decobrenu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta através do plug.

Figura9 – Patch Cord 2 MT

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

O disjuntor termomagnético 3KA 1PC 16A deverá ficar acondicionado na caixa de disjuntor (CD) e tem a função de proteger os equipamentos por eventual sobrecarga de energia. O dispositivo deverá ser instalado para proteção do nobreak.

Figura10 – Disjuntor 16A

FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE CÂMERA

Cada caixa outdoor possuirá 1 (uma) fonte de alimentação correspondente à câmera instalada, de 12 Volts/2 Amperes para câmera Fixa e 24 Volts/3 Amperes para câmera Speed Dome.

Figura11 – Fonte 12/24V
INSUMOS PARA A INSTALAÇÃO

Deverá ser considerado todos os insumos para instalação não listados nesse descritivo, mas que de alguma forma farão parte das instalações, como:

- Cabos elétricos;
- Eletrodutos;

- Conduítes;
- Abraçadeiras;
- Adaptadores.

Todas as tubulações deverão ser de alumínio ou galvanizadas.



3.2.4 Conjunto Suporte De Metal Para Câmeras

As câmeras fixas speed devem ser instaladas em um suporte de metal. Este conjunto deve ficar fixado no poste, o mais próximo da caixa, por objetivo de facilitar e agilizar o processo de instalação e manutenção preventivas. O suporte para a câmera fixa deve suportar até 2 (duas) câmeras fixas no mesmo braço.

Suporte para câmera fixa.

Este braço é composto por:

- Extensão total 500mm;
- Chapas para ancoragem no poste;
- Chapas para ancoragem da câmera;
- Espessura de 2mm;
- Pintura a pó texturizada na cor cinza.

Suporte para câmeras speed dome.

Este braço é composto por:

- Extensão total 100mm;
- Braço fixo;
- Chapas para ancoragem no poste;



- Chapapara ancoragemdacâmera;
- Espessurade2mm;
- Pinturaapótexturizada.

3.2.4 CâmerasDe Videomonitoramento

Osistemaserácompostopor câmeras speeddome(PTZ)ecâmerasfixas, considera-secâmerafixaasquenãotêmmotorpararotaçõeseficarãofixados em uma única posição de monitoramento. Os tipos de câmeras a serem instaladasserãodefinidosconforme necessidade decadapontode monitoramento,podendoser instaladováriascâmeras por pontode monitoramento.

➤ CÂMERA SPEEDDOME(PTZ) COM INFRAVERMELHO Características:

- ResoluçãoFull HD (2megapixels);
- AlimentaçãoviaPoE+ouFonteExterna;
- Possuir compressãoH.265;
- Zoomóptico de25× edigital de16×;
- Possuir IR de150 metros;



- Possuir inteligênciadevídeoembarcada;

Figura 12-CâmeraSpeedDomePTZ2 MP

Especificações técnicas

| Câmera | |
|-------------------------|--|
| Sensor delmagem | 1/2.8 StarvisCMOS |
| Pixels efetivos (H× V) | 1920×1080 |
| Sistema dedigitalização | Progressivo |
| Velocidadedo obturador | 1/1sa1/30.000s |
| Sensibilidade | ModoDia(colorido):0.005lux @F1.6 |
| | ModoNoite(pretoebranco): 0,0005lux@F1.6 (IR desligado) |
| | ModoNoite (pretoebranco):0lux@F1.6(IRligado) |

Características

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| Dia/Noite | Auto(ICR) /Colorido/Pretoebranco |
| Estabilizaçãodeimagem | Automática/ Manual |



| | |
|-----------------------------|---|
| Compensação de luz de fundo | BLC /HLC / WDR (120db) |
| Balanço de branco | Auto/Interno/Externo/ ATW / Manual/Natural / Externo automático |
| Controle de ganho (AGC) | Auto/ Manual |

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

| | |
|-------------------------------|---|
| Redução de ruído | UltraDNR2D / 3D |
| Máscara de privacidade | Até 24 áreas |
| Zoom óptico | 30x |
| Zoom digital | 16x |
| Lente | |
| Distância focal | 4,5 a 135 mm |
| Abertura máxima | F1.8/F4.4 |
| Controle de foco | Auto/ Manual |
| Ângulo de visão horizontal | 67,8° a 2,4° |
| Ângulo de visão vertical | 32° a 2,1° |
| PTZ | |
| Alcance do Pan/Tilt | Pan: 0° a 360° |
| Controle manual de velocidade | Pan: 0.1° a 300°/s Tilt: 0.1° a 150°/s |
| Velocidade de preset | Pan: 650°/s Tilt: 500°/s |
| Preset | 300 posições pré-programadas com execução automática e manual |
| Modo PTZ | 5 patrulhas; 8 tour; scan; Auto pan |

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 09/11/2023 16:54:16 - IP com n°: 192.168.0.7
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3299



| Vídeo | |
|------------------------------|---|
| | Mapadecalor Linhavirtual Cercavirtual Abandono/Retiradadeobjetos Detecção deface Autotracking(rastreioautomático) |
| Inteligênciasdevídeo | 1080p(1920× 1080) /1.3M (1280×960) /720p(1280× |
| Resolução | 720) / D1(704× 480) /CIF(352×240) H.264:32kbps a 8192kbps H.265:16kbps a 6144kbps |
| Taxadebits | MJPEG:32kbps a 115200kbps |
| Alcance infravermelho | |
| AlimentaçãoPoE+ | 100metros |
| Fonte24Vac/3A | 150metros |
| Taxadeframes | |
| Streamprincipal | 1080p(1a60FPS)/1.3M (1a 60FPS) /720p(1a 60 |
| Streamextra | D1/CIF (1a30FPS) |
| Streamextra2 | 720p/D1/CIF(1a30FPS) |
| Áudio | |
| Compressão | G.711A/G.711Mu/G.726/AAC/MPEG2-Layer2/ G.722.1/G.729 |

| | |
|------------------|------------------------|
| Interface | 1/1canal entrada/saída |
| Rede | |
| Ethernet | RJ45(10/100Base-T) |
| ThroughputMáximo | 30Mbps |



| | |
|-----------------------------|--|
| Protocolos | ARP; IPv4/IPv6;HTTP;HTTPS;SSL;TCP/IP;UDP; UPnP;ICMP;IGMP;SNMP;RTSP;RTP;SMTP;NTP; DHCP;DNS; PPPoE;DDNS;FTP;Filtro de IP;Onvif; QoS;Bonjour; SIP;Multicast;IEEE802.1x |
| Máximo acesso de usuários | 20 usuários |
| Smartphone | iPhone;iPad;Android |
| Interface auxiliar | |
| Alarme | 7 entradas (NA ou NF) 2 saída (NF) |
| Geral | |
| Alimentação | 24Vac /1,5 A(± 10%);PoE+(802.3at) |
| Potência total consumida | 13W (IR ligado) |
| Ambiente de funcionamento | -10a 60°C |
| Proteção contra infiltração | IP67 |
| Certificados | FCC, CE e UL |
| Gravação local | Microcartão SD de até 128GB |

➤ **CÂMERA FIXA IP 5MP COM INFRAVERMELHO**

Características:

- Resolução 5 megapixels;
- Lente varifocal de 2.7 a 13.5 mm motorizado;
- IR inteligente com alcance de 50 metros automático;
- Índice de proteção IP67 e IK10;



- Suporte a PoE+;
- Função WDR (120dB);
- Entrada e saída de áudio;
- Entrada e saída de alarme;

Figura 13- Câmera Fixa 5MP

| Câmera | |
|----------------------|--|
| Sensor de imagem | 1/2.7" 5MP Progressive CMOS |
| Obturador eletrônico | 1/3 a 1/100000s |
| Sensibilidade Mínima | 0.020 Lux / F1.5 (colorido) |
| | 0 Lux / F1.5 (IR ligado) |
| | 0 lux: preto e branco (IR ligado) |
| Relação sinal-ruído | >56dB |
| Tipo de lente | Varifocal motorizada com auto íris |
| Distância focal | 2.7 a 13,5 mm |
| Abertura máxima | F1.5 |
| Ângulo de visão | Horizontal: 101° a 32° / Vertical: 62° a 21° |



| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Controledofoco | Automático/Manual |
| Distânciamáximado infravermelho | 50metrosautomático |
| Zoom óptico | 5X |

| | |
|--|--|
| Zoom digital | 16x |
| Compressão de vídeo | H.265/ H.264/H.264H/H.264B/MJPEG ² |
| Resolução de imagem Proporçãodetela | 5MP(2592×1944)/ 4M(2688×1520) /WQHD (2560×1440)/3M(2304×1296) /1080p(1920×1080)/ SXGA(1280×1024)/1.3M(1280×960)/720p(1280×720) /D1(704×480)/ CIF(352×240)/VGA(640×480) |
| Análiseinteligentedevídeo | Linha virtual, Cercavirtual, Abandono/Retirada deobjetos, DetecçãodeFace, Mudançadecena, Detecçãodeáudio |
| Controledetaxadebits | CBR / VBR |
| Bitrate | H.264:32kbpsa8192kbps H.265:19kbpsa8162kbps MJPEG:40kbps a 6144kbps |
| Taxadeframes | Streamprincipal: 5MP(1 a20FPS)/3MPa 4MP(1a 30FPS)/1MPa2MP(1a 60FPS) Streamextra 1:1a |
| Quantidadedestreams | 30FPS Streamextra 2:1a30FPS 3streams |
| Modos de vídeo | Automático/Colorido/Preto eBranco |
| Compensaçãodeluzde | BLC /WDR(120dB) /HLC |
| Balançodo branco | Automático/Manual/Luz Natural/ IluminaçãoPública/ Ambiente externo/Personalizado |
| Rotação de imagem | 0°/90°/180°/270° |

Áudio

| | |
|---------------------|----------------------------------|
| Compressão de áudio | G.711a/ G.711Mu/AAC /G.726/G.723 |
|---------------------|----------------------------------|



| | |
|----------------------------------|---|
| Entrada/saída de áudio | 1 entrada/1 saída |
| Rede | |
| Interface | RJ45(10/100Base-T) |
| Protocolos e serviços suportados | HTTP;HTTPS;802.1x;TCP;ARP;RTSP;RTP;UDP;RTCP;SMTP(TLS e SSL);FTP;DHCP;DNS;DDNS;PPPoE;IPv4/v6;QoS;UPnP;Bonjour;SIP;Multicast;SNMP;Intelbras-1 ³ /IGMP/ICMP |
| Configuração de nível de acesso | Até 20 acessos simultâneos |
| Navegador | IE®, Chrome®, Firefox® |
| Armazenamento | Cartão micro-SD de até 128 GB e FTP |
| Interface auxiliar | |
| Alarme | 2 entradas/1 saída |
| Formato de vídeo | NTSC |
| Características Gerais | |
| Alimentação | 12Vdc. ou PoE |
| Consumo | <15W |
| Temperatura de operação | -30°C ~ +60°C / umidade <95% |
| Proteção antivandalismo | IK10 |
| Material do case | Metal |
| Nível de proteção | IP67 |
| Certificados | UL, FCC e CE |

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 09/11/2023 16:54:16 - IP com n°: 192.168.0.7
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3299



3.2.4Quantitativo de Materiais

| REF. | INSUMO | UNID. | QTDE. |
|------|------------------------------|-------|-------|
| 1 | Cameraspeed vip 5225 | Unid | 21 |
| 2 | Suitepoe 5p | Unid | 21 |
| 3 | Mesacontroladoravtn 2000 | Unid | 1 |
| 4 | Nobreak 2000 va | Unid | 1 |
| 5 | Nobreak 720 va | Unid | 14 |
| 6 | Tv 42 polegadas | Unid | 5 |
| 7 | Gravador de video nvd1404 | Unid | 5 |
| 8 | Hd Seagate 5 tb | Unid | 5 |
| 9 | Swtch 8 portas | Unid | 6 |
| 10 | Camera vip 1230b | Unid | 5 |
| 11 | Rack 12u | Unid | 1 |
| 12 | Rack 6u | Unid | 14 |
| 13 | kit ventilação | Unid | 2 |
| 14 | Regua de tomadas | Unid | 3 |
| 15 | Organizador de cabo | Unid | 4 |
| 16 | Cabo cat 6 | Unid | 2 |
| 17 | Conector rj 45 furukawa | Unid | 50 |
| 18 | Caixa de sobrepor intelbras | Unid | 22 |
| 19 | Fita p\ fixação com conector | Unid | 1 |
| 20 | Poste redondo | Unid | 21 |
| 21 | Suporte de fixação p\ speed | Unid | 21 |
| 22 | Aluguel rede provedor | Unid | 22 |

3.3 Ponto De Energia Elétrica

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 09/11/2023 16:54:16 - IP com n°: 192.168.0.7
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3299



Para alimentar os pontos de Videomonitoramento com energia, será necessária a instalação de poste de Concreto Armado Cônico para Entrada Consumidora com 7 metros de altura – 100 DAN, em casos especiais onde o poste de 7 metros ficar muito baixo, com autorização do responsável do projeto pode ser colocado postes com 9 metros com 200 DAN. Este deve ser fabricado conforme especificações da CNC-OMBR-MAT-18-0124-EDCE.

O poste deve ser entregue fixado ao chão, concretado nos locais indicados pela contratante com sistema de aterramento compatível e recomposição do piso original. Nos locais vulneráveis, indicados pela Contratante.

Obrigatório o fornecimento da instalação da Tensão Secundária de Distribuição de energia no poste conforme CNC-OMBR-MAT-18-0124-EDCE em seu Anexo.

Para realizar o aterramento conforme padrões exigidos serão necessários:

- Caixa para aterramento PVC 300mm X 250mm
- Balde para aterramento confeccionado em material de PVC com dimensões de 300mm por 250mm.
- Haste Terra 1/2(10,00mm)
- Haste para aterramento de cobre maciço de 1/2(10,00mm) com 2 metros de comprimento.
- Conector Para Haste de Aterramento 1/2
- Conector Para Haste de Aterramento 1/2

3.4 Rede De Comunicação (Internet-Intranet)

A Contratada irá contratar um provedor local para interligar os pontos de Videomonitoramento com o núcleo de operação e controle - NOC disponibilizando assim uma rede de dados em fibra óptica. Cada ponto de videomonitoramento deverá ter disponível 30 megabits de upload para o tráfego de imagens geradas pelos pontos de videomonitoramento.

O provedor deverá entregar na sala NOC um ponto de rede que dará acesso à rede de acesso às imagens de videomonitoramento.



4. NORMAS E REGULAMENTOS

A execução deverá obedecer às leis e posturas municipais, estaduais e federais, bem como, as normas e procedimentos de todas as concessionárias de serviços, pertinentes à execução das atividades constantes desta, providenciar todas as licenças de obras, junto aos órgãos competentes, bem como, a obtenção de permissão para poda de árvore ou roçada e execução dessas, se necessário. Além de respeitar as normas NR10 e 35 com a comprovação da distribuição e uso dos EPIs e EPCs para a elaboração das atividades previstas. Foram consideradas e listadas abaixo as normas regulamentadoras para o projeto, mas, a ausência de alguma não obriga a empresa fornecedora de equipamentos ou fornecedora de serviços a seguir regulamentação ABNT, procedimentos de fabricante de equipamentos, fornecedora de materiais ou ainda a ausência de todas essas de seguir normas internacionais.

- ABNT–NBR14160: Cabo Óptico Dielétrico Aéreo Autossustentado.

- ABNT–NBR14565: Procedimentos Básicos para Elaboração de Projetos de Cabeamento e Telecomunicações para Rede Interna Estruturada.

- ABNT–NBR5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

- ABNT–NBR5419: Proteção de Edificações Contra Descargas Atmosféricas.

- Prática Telebrás nº565-270-3ZZ: Procedimento de instalação de cabo óptico aéreo autossustentado.

- Prática Telebrás nº565-420-335: Procedimento para lançamento de

- Cabos Ópticos Subterrâneos em Dutos e Subdutos.

- Prática Telebrás nº235-350-715: Especificação de cabo óptico aéreo autossustentado dielétrico.



- Prática Telebrás nº235-140-701:Ferragenspara redeexterna.

- PráticaTelebrásnº565-270-303: Procedimentoparaconfeccãod eemendasemcabosópticos.

- Prática Telebrás nº565-001-800:Sinalizaçãodeobras.

- Recomendaçõesd o s fabricantes quanto à instalação de seus equipamentos.

- NR-10,segurançanasoperaçõesdeRedeseInstalações Elétricas.

- NR-35,requisitosmínimoseasmedidasdeproteçãoparaotrabalhoem altura.

- CNC-OMBR-MAT-18-0124-EDCE - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição (Enel-CE).

5. AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

A Prefeitura avaliará os hardwares e softwares que integram a solução, para verificação de desempenho, qualidade e conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, caso necessite, poderá contratar uma empresa terceirada para fazer laudo de conformidade da solução entregue como presente no Termo de Referência.

6. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa que executará este projeto elaborará Relatório de Execução do Objeto Contratual, consubstanciando os dados levantados e os resultados do trabalho técnico e especializado executado durante a implantação do projeto de Videomonitoramento.

Todos os requisitos e informações relevantes para o correto funcionamento da solução deverão ser registrados no relatório. O Relatório e seus anexos deverão ser entregues à contratante em 3 (vias) originais impressos e em arquivo digital.

O relatório deverá constar:



- Fotografias dos itens instalados, incluindo os gabinetes e os itens instalados no gabinete, câmeras, os postes, aterramento e relógio medidor da RGE;
- Endereço dos locais onde foi instalado cada item, com registro das coordenadas geográficas (Latitude e Longitude) aferidas por instrumento de GPS;
- Endereço dos pontos de monitoramento como endereço MAC de cada câmera instalada;
- Endereço IP de cada câmera e seu local de instalação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer momento, durante a vigência do Contrato de Execução de Projeto de um acordo entre as partes contratantes, poderá haver atualização tecnológica dos equipamentos, sendo, neste caso, obrigatória a apresentação de nova amostra completa do item, para aprovação pelos técnicos da Prefeitura, sem aumento de custos para a mesma, observando-se, ainda, o seguinte:

- Atualização só poderá ser executada após a emissão de documento oficial pela Administração ou de seus prepostos, aceitando a demonstração de superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior; a, após
- A amostra deverá ser encaminhada juntamente com documento técnico, justificando a mudança por motivos alheios à vontade da Administração;
- A Administração reserva-se o direito de mandar proceder, por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, testes das amostras mencionadas no item anterior, para comprovação das especificações de qualquer componente.
- A empresa ganhadora deverá entregar o sistema em pleno funcionamento e sem nenhum acréscimo de valor ao município, para tal deverá se precaver que todos os materiais contidos ou não neste documento sejam orçados e entregues para que o sistema de vídeo monitoramento possa ser pelo funcionamento.
- Obrigatório entregar a ART/TRT de cada poste instalado para a concessionária de energia elétrica realizar a ligação da.

Obrigatoriamente o sistema de vídeo monitoramento deverá ser entregue em pleno funcionamento, quando se fala em pleno funcionamento, considerar:



- Instalação e ativação de sala de Videomonitoramento;
- Instalação dos pontos de Videomonitoramento conforme projeto;
- Instalação dos pontos de energia elétrica conforme projeto;
- Instalação e configuração do sistema de Gerenciamento de imagens;
- Treinamento aos operadores (Os operadores deverão receber treinamentos para estarem aptos a operar o sistema de Videomonitoramento);
- Recebendo as imagens dos pontos de monitoramento;
- Armazenando as imagens;
- Disponibilizar as imagens na tela de monitoramento;
- Servidores, câmeras e software devidamente licenciados;
 - Rede de cabeamento estruturado dentro dos padrões das normativas;
- O sistema deverá estar preparado para disponibilizar as imagens para a cidade sede em



São Benedito-CE.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE | SERVIÇO | 1 | | |
| 2 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE | SERVIÇO | 1 | | |
| 3 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE | SERVIÇO | 1 | | |

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.09/11/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CONJUNTO MUSICAL PARA ATENDER DEMANDA DA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO – CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CONJUNTO MUSICAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO – CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

| | |
|-------------------------------|--|
| EMPRESA/PESSOA FÍSICA: | |
| CNPJ/CPF: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE/E-MAIL: | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | STD S | C. F. | PROT. BÁSICA | CMD I | TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|-------|-------|--------------|-------|-------|----------------------|-------------------|
| 1 | CONJUNTO MUSICAL REGIONAL, de pequeno porte, podendo ser de estilos musicais diversos, com pelo menos 03 componentes, sendo um dos componentes cantor. Incluindo som com serviço de instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho. | SER V | 08 | 00 | 00 | 24 | 32 | | |
| 2 | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - equipamento tipo 2 – 36 refletores par 64, 04 setlight, 04 movinghead de 250w, 01 canhão seguidor, rack dimmer, 01 mesa de luz, 01. | SER V | 5 | 00 | 00 | 5 | 10 | | |

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 09/11/2023 16:54:16 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3299



| | | | | | | | | | |
|---|--|----------|----|----|----|----|----|--|--|
| 3 | <p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO I-Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 200 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com: Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conforme programação da Secretaria solicitante.</p> | SER V | 05 | 01 | 03 | 09 | 18 | | |
|---|--|----------|----|----|----|----|----|--|--|



| | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------|----|----|----|----|-----------|--|--|--|--|
| 4 | <p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO II-Serviço de Sonorização de ambiente para a realização de evento, reunião, encontro ou outros. O serviço se destina para reuniões e encontros em ambiente fechado com público de até 1000 pessoas. O serviço compreende a instalação de caixas de som, mesa de som, microfones, devendo ser executados com equipamentos de qualidade que garantem o perfeito desempenho com:</p> <p>Cabeamento para instrumental, microfones e projetores. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas sub falante 18" por lado, 3 caixas line por lado, (sistema flay) mesa behringer, Yamaha, soundcraft, midas (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. Montagem em treliças (se necessário). O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de música para sonorização do ambiente. Execução: conformeprogramação da Secretaria solicitante.</p> | SER V | 05 | 00 | 00 | 03 | 08 | | | | |
| 5 | <p>PALCO com cobertura e fechamento lateral e fundo, medindo no mínimo 10 mt de comprimento x 06 mt de profundidade para ser usado em várias comemorações</p> | UND | 04 | 00 | 00 | 04 | 08 | | | | |

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.



_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 09/11/2023 16:54:16 - IP com n°: 192.168.0.7
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3299



SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 06/2023

PORTARIA Nº 06/2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do **Processo nº 12/2023** e os fatos conexos a elas.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, conforme Portaria nº 098/2023, publicada no Diário Oficial do Município de São Benedito ANO III, Nº 3435, de 04 de julho de 2023, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº528/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 09 de NOVEMBRO de 2023.

Luís Carlos do Nascimento
Secretário de Saúde



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 132/2023

PORTARIA N° 123/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1401/2023 de 15 de junho de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear (a) Sr (a). **ANTONIO ROBSON DE OLIVEIRA VIANA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 062.573.243-00, RG N.º 20085797272 SSP-CE, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO** do(a) **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO** do Município de São Benedito-CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01º de novembro de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.11.09.001/2023****EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.11.07.01; TIPO: MENOR PREÇO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 de Novembro de 2023 às 09:00 h, dará início a TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras de Construção de 01 (Uma) Praça no Sítio do Meio do Tope e 01 (Uma) Praça no Sítio Santos Reis, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626 -1347. São Benedito - CE, 09 de novembro de 2023.

Ronaldo Lobo Damasceno
Presidente da CPL.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração - SEAD

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

Francisco Jonas Gomes da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

